



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de julho de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº131

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.175, 28 de junho de 2012.

#### DEFINE REGRAS ESPECÍFICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Esta Lei define regras específicas a serem observadas pelos poderes e órgãos da Administração Pública do Estado do Ceará, com o fim de assegurar a implementação do disposto na Lei Federal nº12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, Judiciário e do Ministério Público Estadual;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado do Ceará.

Art.2º Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos mediante contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Parágrafo único. A publicidade, a que estão submetidas às entidades citadas no caput, refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Art.3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Informação de Interesse Público: toda aquela informação que não é de caráter pessoal ou classificada como sigilosa;

II - Informação Sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, podendo ser classificada em Reservada, Secreta e Ultrassecrta:

a) Informação Reservada: as que ficam sob sigilo durante o prazo de 5 (cinco) anos e no caso do Estado, as que puderem colocar em risco a segurança dos Chefes de Poderes, inclusive Cortes de Contas e Ministério Público;

b) Informação Secreta: as que ficam sob sigilo durante o prazo de 15 (cinco) anos;

c) Informação Ultrassecrta: as que ficam sob sigilo durante o prazo de 25 (vinte e cinco) anos;

III - Informação Pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.

#### CAPÍTULO II

#### DO SISTEMA ESTADUAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art.4º Fica criado o Sistema Estadual de Acesso à Informação, composto pelo Conselho Estadual de Acesso à Informação e pelos Comitês Gestores de Acesso à Informação.

Parágrafo único. No Poder Executivo Estadual, integram ainda o Sistema de que trata o caput, Comitês Setoriais de Acesso à Informação.

Art.5º Fica criado o Conselho Estadual de Acesso à Informação, integrado por servidores designados pelos Chefes dos seguintes Poderes e Órgãos:

- I - Poder Executivo;
- II - Poder Legislativo;
- III - Poder Judiciário;
- IV - Ministério Público;

V - Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

VI - Tribunal de Contas dos Municípios.

§1º O Conselho previsto no caput decidirá sobre o tratamento e a classificação de informações sigilosas e terá competência para:

a) requisitar do Comitê Gestor de Acesso à Informação, esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral da informação classificada como ultrassecrta e secreta;

b) rever a classificação de informações ultrassecretas ou secretas, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada;

c) prorrogar o prazo de sigilo de informação classificada como ultrassecrta, sempre por prazo determinado, enquanto o seu acesso ou divulgação puder ocasionar ameaça à segurança da sociedade ou do Estado, observado o prazo previsto no §1º, inciso I do art.23;

d) apreciar em última instância administrativa os recursos interpostos por negativa dos Comitês Gestores de Acesso à Informação.

§2º O prazo referido na alínea "c" do §1º é limitado a uma única renovação.

§3º A revisão de ofício a que se refere a alínea "b" do §1º deverá ocorrer, no máximo, a cada 4 (quatro) anos, após a reavaliação prevista no art.7º, quando se tratar de documentos ultrassecretos ou secretos.

§4º A não deliberação sobre a revisão pelo Conselho Estadual de Acesso à Informação nos prazos previstos no parágrafo anterior implicará a desclassificação automática das informações.

§5º Regulamento disporá sobre a organização e funcionamento do Conselho Estadual de Acesso à Informação, observado o mandato de 2 (dois) anos para seus integrantes e demais disposições desta Lei.

Art.6º Fica criado nos Poderes e Órgãos de que trata o artigo anterior, o Comitê Gestor de Acesso à Informação, com a finalidade de deliberar sobre a classificação de informações sigilosas e apreciar os recursos interpostos, observado o disposto nos arts.16 e 17 desta Lei.

§1º No âmbito do Poder Executivo Estadual, o Comitê de que trata o caput deste artigo será coordenado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e terá a seguinte composição:

- a) Gabinete do Governador;
- b) Casa Civil;
- c) Procuradoria Geral do Estado;
- d) Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado;
- e) Casa Militar;
- f) Secretaria da Fazenda;
- g) Secretaria do Planejamento e Gestão.

§2º Os demais Poderes e Órgãos citados nos incisos II a VI, do art.5º desta Lei definirão, por ato próprio, a composição de seus Comitês Gestores de Acesso à Informação.

Art.7º Os Comitês Gestores de Acesso à Informação deverão proceder à reavaliação das informações classificadas como ultrassecretas e secretas no prazo máximo de 2 (dois) anos, contado do termo inicial de vigência desta Lei.

§1º A restrição de acesso à informações, em razão da reavaliação prevista no caput, deverá observar os prazos e condições previstos nesta Lei.

§2º No âmbito da Administração Pública Estadual, a reavaliação prevista no caput poderá ser revista, a qualquer tempo, pelo Conselho Estadual de Acesso à Informação, observados os termos desta Lei.

§3º Enquanto não transcorrido o prazo de reavaliação previsto no caput, será mantida a classificação da informação.

§4º As informações classificadas como secretas e ultrassecretas não reavaliadas no prazo previsto no caput serão consideradas, automaticamente, de acesso público.

§5º Regulamento disporá sobre a organização e funcionamento do Comitê Gestor de Acesso à Informação.

Art.8º Ficam criados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, os Comitês Setoriais de Acesso à Informação, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição:

- a) titular do órgão ou entidade ou autoridade com subordinação imediata;
- b) Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente;

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador (Respondendo)  
**DANILO GURGEL SERPA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

c) Ouvidor Setorial;  
 d) Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão;  
 §1º O Comitê de que trata o caput exercerá as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar, ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

§2º A criação do Comitê, de que trata o caput, fica facultada para o Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas dos Municípios.

§3º Regulamento disporá sobre a organização e funcionamento do Comitê Setorial de Acesso à Informação.

Art.9º Ficam criados nos órgãos e entidades, os Serviços de Informações ao Cidadão, instalados em áreas de fácil acesso ao público, para:

I - atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

II - informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;

III - protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

Parágrafo único. Regulamento disporá sobre a organização e funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão.

Art.10. Deverão ser instituídos no âmbito dos Poderes e Órgãos de que trata o art.5º desta Lei, Núcleos de Segurança e Credenciamento - NSC, que terão por objetivos, promover e propor a regulamentação do credenciamento de segurança de pessoas físicas, empresas, órgãos e entidades para tratamento de informações sigilosas.

§1º Regulamento disporá sobre a composição, organização e funcionamento do NSC, indicando procedimentos e medidas a serem adotados para o tratamento de informação sigilosa, de modo a protegê-la contra perda, alteração indevida, acesso, transmissão e divulgação não autorizados.

§2º No âmbito do Poder Executivo Estadual, o Núcleo de Segurança e Credenciamento - NSC, de que trata o caput, será coordenado pela Casa Militar.

### CAPÍTULO III DA DISPONIBILIZAÇÃO E DO ACESSO À INFORMAÇÃO Seção I

#### Da Disponibilização de Informações

Art.11. É dever dos Poderes, Órgãos e Entidades albergados por esta Lei, disponibilizar, independentemente de requerimentos, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§1º Na disponibilização das informações a que se refere o caput, deverão constar no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;

VI - resultados de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores;

VII - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§2º Para cumprimento do disposto no caput, serão utilizados os seguintes meios:

I - Portais da Transparência;

II - Sítios Institucionais;

III - Audiências ou Consultas Públicas.

§3º Os instrumentos de que tratam os incisos I e II do parágrafo anterior deverão atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art.17 da Lei nº10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art.9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº186, de 9 de julho de 2008 do Senado Federal.

§4º As audiências ou consultas públicas, de que trata o inciso III do §2º do art.11, serão coordenadas pela área de ouvidoria e a sua operacionalização será objeto de regulamento próprio no âmbito de cada Poder e Órgão.

§5º As informações referentes à parcela dos recursos públicos recebidos pelas entidades a que se refere o art.2º desta Lei deverão ser disponibilizadas nos sítios institucionais das mesmas.

## Seção II

### Do Acesso a Informações

Art.12. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art.1º desta Lei, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

§1º Os pedidos de acesso à informação deverão ser apresentados por meio de requerimento aos Serviços de Informações ao Cidadão ou, alternativamente, por meio dos sítios oficiais dos órgãos e entidades estaduais.

§2º Para o acesso a informações de interesse público são vedadas quaisquer exigências de identificação do requerente ou dos motivos determinantes da solicitação que inviabilizem o atendimento da mesma.

§3º No âmbito do Poder Executivo Estadual, além dos meios previstos no §1º os pedidos de acesso à informação poderão ser dirigidos à Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria pelo telefone 155 ou por meio do Sistema de Ouvidoria – SOU, instituído pelo Decreto Estadual nº30.474, de 29 de março de 2011, no endereço eletrônico [www.ouvidoria.ce.gov.br](http://www.ouvidoria.ce.gov.br).

Art.13. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder acesso imediato à informação disponível.

§1º Não sendo possível conceder a informação de imediato, por indisponibilidade da mesma, o Comitê Setorial de Acesso à Informação do órgão ou entidade que receber o pedido deverá, em prazo não superior a 20 (vinte) dias, remeter o requerimento ao órgão ou entidade detentora da informação, instruindo o requerimento com as razões da impossibilidade do atendimento imediato e, cientificando ao interessado.

§2º O prazo referido no §1º poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

§3º Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o Serviço de Informações ao Cidadão do órgão ou entidade poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.

§4º A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do requerente cabendo somente aos órgãos e entidades proprietários, o fornecimento de informações hospedadas em ambientes de tecnologia da informação.

§5º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao requerente, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Art.14. O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou entidade pública consultada, situação em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados, cabendo ao Comitê Gestor instituir os valores e a forma de cobrança.

Parágrafo único. Estará isento de ressarcir os custos previstos no caput todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº7.115, de 29 de agosto de 1983.

Art.15. Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.

Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, a suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

Art.16. Quando não for autorizado o acesso, por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, o requerente deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

§1º No âmbito do Poder Executivo Estadual, a negativa de acesso à informação, de que trata o caput, será de competência do Comitê Setorial de Acesso à Informação do órgão ou entidade.

§2º É direito do requerente obter o inteiro teor de decisão da negativa de acesso, por certidão ou cópia.

## Seção III

### Dos Recursos

Art.17. No caso de indeferimento de acesso a informações ou às razões da negativa do acesso, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência.

§1º O recurso será dirigido ao Comitê Gestor de Acesso à Informação do Poder ou Órgão correspondente, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.

§2º Verificada a procedência das razões do recurso, o Comitê Gestor de Acesso à Informação determinará ao Comitê Setorial de Acesso à Informação que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta Lei.

§3º Negado o acesso à informação pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação, o requerente poderá recorrer ao Conselho Estadual de Acesso à Informação, que deliberará no prazo de 5 (cinco) dias se:

I - o acesso à informação não classificada como sigilosa for negado;

II - estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos nesta Lei.

§4º Na impossibilidade de reunião do Comitê Gestor ou do Conselho Estadual de Acesso à Informação nos prazos previstos nos §§1º e 3º deste artigo, caberá respectivamente ao coordenador e ao presidente a apreciação e julgamento dos recursos.

Art.18. No caso de indeferimento de pedido de desclassificação de informação pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação, poderá o requerente recorrer ao Conselho Estadual de Acesso à Informação, que deverá deliberar no prazo de 5 (cinco) dias.

Art.19. Aplica-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº9.784, de 29 de janeiro de 1999, ao procedimento de que trata este Capítulo.

## CAPÍTULO IV

### DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO

#### Seção I

##### Disposições Gerais

Art.20. Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.

Art.21. O disposto nesta Lei não exclui as demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça nem as hipóteses de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pelo Estado ou por pessoa física ou entidade privada que tenha qualquer vínculo com o poder público.

#### Seção II

Da Classificação das Informações quanto ao Grau e Prazos de Sigilo

Art.22. São consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam, sem prejuízo de dispositivos previstos em lei federal específica:

I - pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;

II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;

III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

IV - oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;

V - prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicas de órgãos de segurança pública do Estado;



VI - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico estadual;

VII - pôr em risco a segurança de instituições ou de autoridades estaduais e seus familiares;

VIII - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

Art.23. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada.

§1º Os prazos máximos de restrição de acesso à informação, conforme a classificação prevista no caput, vigoram a partir da data de sua produção e são os seguintes:

I - ultrassecreta: 25 (vinte e cinco) anos;

II - secreta: 15 (quinze) anos;

III - reservada: 5 (cinco) anos.

§2º As informações que puderem colocar em risco a segurança do Governador e Vice-Governador do Estado e respectivos cônjuges e filhos(as) serão classificadas como reservadas e ficarão sob sigilo até o término do mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição.

§3º Alternativamente aos prazos previstos no §1º, poderá ser estabelecida como termo final de restrição de acesso à ocorrência de determinado evento, desde que este ocorra antes do transcurso do prazo máximo de classificação.

§4º Transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que defina o seu termo final, a informação tornar-se-á, automaticamente, de acesso público.

§5º Para a classificação da informação em determinado grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:

I - a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado;

II - o prazo máximo de restrição de acesso ou o evento que defina seu termo final.

### Seção III

Da Proteção e do Controle de Informações Sigilosas

Art.24. É dever do Estado controlar o acesso e a divulgação de informações sigilosas produzidas por seus órgãos e entidades, assegurando a sua proteção.

§1º O acesso, a divulgação e o tratamento de informação classificada como sigilosa ficarão restritos a pessoas que tenham necessidade de conhecê-la e que sejam devidamente credenciadas nos termos do art.10 desta Lei, sem prejuízo das atribuições dos agentes públicos autorizados por lei.

§2º O acesso à informação classificada como sigilosa cria a obrigação para aquele que a obteve de resguardar o sigilo.

Art.25. As autoridades públicas adotarão as providências necessárias para que o pessoal a elas subordinado hierarquicamente conheça as normas e observe as medidas e procedimentos de segurança para tratamento de informações sigilosas.

Parágrafo único. A pessoa física ou entidade privada que, em razão de qualquer vínculo com o poder público, executar atividades de tratamento de informações sigilosas adotarão as providências necessárias para que seus empregados, prepostos ou representantes observem as medidas e procedimentos de segurança das informações resultantes da aplicação desta Lei.

### Seção IV

Dos Procedimentos de Classificação, Reclassificação e Desclassificação

Art.26. A classificação do grau de sigilo de informações como ultrassecreta, secreta e reservada ficará a cargo dos Comitês Gestores de Acesso à Informação dos Poderes e Órgãos referidos no art.5º desta Lei.

Parágrafo único. O Comitê Gestor de Acesso à Informação deverá encaminhar ao Conselho Estadual de Acesso à Informação as decisões que classificarem informações como ultrassecretas.

Art.27. A classificação de informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada em decisão que conterà, no mínimo, os seguintes elementos:

I - assunto sobre o qual versa a informação;

II - fundamento da classificação, observados os critérios estabelecidos no art.22;

III - indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, conforme limites previstos no art.23;

IV - identificação dos responsáveis pela classificação.

Parágrafo único. A decisão referida no caput será mantida no mesmo grau de sigilo da informação classificada.

Art.28. A classificação das informações será reavaliada pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação ou pelo Conselho Estadual de Acesso à Informação, mediante provocação ou de ofício, nos termos previstos em regulamento, com vistas à sua desclassificação ou à redução do prazo de sigilo, observado o disposto nos arts.22 e 23.

§1º O regulamento a que se refere o caput deverá considerar as peculiaridades das informações produzidas no exterior por autoridades ou agentes públicos.

§2º Na reavaliação a que se refere o caput, deverão ser examinadas a permanência dos motivos do sigilo e a possibilidade de danos decorrentes do acesso ou da divulgação da informação.

§3º Na hipótese de redução do prazo de sigilo da informação, o novo prazo de restrição manterá como termo inicial a data da sua produção.

Art.29. O Comitê Setorial de Acesso à Informação publicará, anualmente, nos sítios institucionais de cada órgão e entidade, a veiculação dos seguintes dados:

I - rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

II - rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

III - relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

§1º Os órgãos e entidades deverão manter exemplar da publicação prevista no caput para consulta pública em suas sedes.

§2º Os órgãos e entidades manterão extrato com a lista de informações classificadas, acompanhadas da data, do grau de sigilo e dos fundamentos da classificação.

### Seção V

Das Informações Pessoais

Art.30. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§1º As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem;

II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§2º Aquele que obtiver acesso às informações, de que trata este artigo, será responsabilizado por seu uso indevido.

§3º O consentimento referido no inciso II do §1º não será exigido quando as informações forem necessárias:

I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III - ao cumprimento de ordem judicial;

IV - à defesa de direitos humanos;

V - à proteção do interesse público e geral preponderante.

§4º A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

§5º Regulamento disporá sobre os procedimentos para tratamento de informação pessoal.

### CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES

Art.31. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;

IV - divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;

V - impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;

VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros;

VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado.

§1º Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no caput serão consideradas:

I - para fins dos regulamentos disciplinares dos Militares, transgressões médias ou graves, segundo os critérios neles estabelecidos, desde que não tipificadas em lei como crime ou contravenção penal;

II - para fins do disposto na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e suas alterações, infrações administrativas, que deverão ser apenadas, no mínimo, com suspensão, segundo os critérios nela estabelecidos.

§2º Pelas condutas descritas no caput, poderá o militar ou agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto nas Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art.32. A pessoa física ou entidade privada que detiver informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto nesta Lei estará sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - rescisão do vínculo com o poder público;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

§2º A reabilitação referida no inciso V será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

§3º A aplicação da sanção prevista no inciso V é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade pública, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Art.33. Os órgãos e entidades públicas respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada que, em virtude de vínculo de qualquer natureza com órgãos ou entidades, tenha acesso à informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

## CAPÍTULO VI

### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.34. Aplica-se, no que couber, a Lei Federal nº9.507, de 12 de novembro de 1997, em relação à informação de pessoa, física ou jurídica, constante de registro ou banco de dados de entidades governamentais ou de caráter público.

Art.35. No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Lei, será providenciado:

I - designação por ato próprio dos Chefes de Poder e Órgão, previstos no art.5º desta Lei, de autoridade que lhe seja diretamente subordinada, para representá-lo no Conselho Estadual de Acesso à Informação;

II - definição da composição e designação dos representantes que irão integrar os Comitês Gestores de Acesso à Informação, no âmbito dos Poderes e Órgãos citados no art.5º desta Lei;

III - designação por ato formal do dirigente máximo de cada órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, dos representantes do Comitê Setorial de Acesso à Informação, segundo o estabelecido no art.8º desta Lei.

Art.36. O Conselho Estadual de acesso à Informação, promoverá:

I - campanha de fomento à cultura da transparência na Administração Pública e conscientização do direito fundamental de acesso à informação;

II - treinamento de agentes públicos no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na Administração Pública;

III - monitoramento da aplicação da lei no âmbito da Administração Pública Estadual, consolidando a publicação de informações estatísticas de que trata o art.29.

Art.37. Os Chefes dos Poderes e Órgãos citados no art.5º desta Lei, expedirão, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua vigência os regulamentos nela previstos.

Art.38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.39. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Danilo Gurgel Serpa

SECRETÁRIO-CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR

(RESPONDENDO)

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº197/2012** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº170/2012, de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.E, em 15 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta do processo nº12262620-6 do Gabinete do Governador, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº182/2012**, datada de 15 de junho do ano em curso e publicada no Diário Oficial do Estado, de 02 de julho do ano em curso, que Concede Diárias para a servidora **MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO E OUTROS**. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº056/2012** - O FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cobertura jornalística-Inauguração da Policlínica de Sobral, nos dias 04 e 05.07.12, com a presença do Governador do Estado Cid Ferreira Gomes, Secretários de Estado e Autoridades locais, concedendo-lhes uma diária e meia (1 e 1/2), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-UNTELC, em Fortaleza, 02 de agosto de 2012.

Augusto César Pontes Benevides

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2012, DE 02 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA	OPERADOR DE VT PORTATIL	002485-1-5	V	04 e 05/07/12	SOBRAL-CE	1 e 1/2	91,99 x 20%	110,38
JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	000101-1-1	V	04 e 05/07/12	SOBRAL-CE	1 e 1/2	91,99 x 20%	110,38
TOTAL								220,76

\*\*\* \*\*

**CASA MILITAR**

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto Nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **EXONERAR** o Tenente Coronel PM **RONALDO MOTA VIANA**, Matrícula nº082.673-1-6, das funções do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Segurança, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar do Governo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto nº30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **NOMEAR** o Tenente Coronel **RONALDO MOTA VIANA**, Matrícula Nº082.673-1-6, para exercer as funções do cargo de Assessor da Assessoria Estratégica da Casa Militar, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar do Governo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº205/2012-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **IRAN ROSA DA SILVA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº161.706-1-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no

período de 03 a 05 de julho de 2012, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$184,00 (cento e oitenta e quatro reais), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto Nº30.719 DE 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº206/2012-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº206/2012-CM, DE 02 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Waldensio de Castro Pessoa	1º Sargento PM	197.221-1-2	V	03 a 05/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral (20%)	2 e 1/2	61,33	184,00
Raviano Fonteles de Sousa	Cabo PM	197.174-1-0	V	03 a 05/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral (20%)	2 e 1/2	61,33	184,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº207/2012-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 09 a 12 de julho de 2012, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2012-CM, DE 06 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
César David Silveira da Costa	Capitão PM	III	09 a 12/07/12	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	350,48	50%	1.840,02	350,48	1.811,94	4.002,44
Sérgio Braga de Sousa	1º Tenente PM	III	09 a 12/07/12	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	50%	993,58	189,25	1.811,94	2.994,77
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	V	09 a 12/07/12	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,26	141,95	1.811,94	2.669,15
Ranieri Faustino Sales	1º Sargento PM	V	09 a 12/07/12	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,26	141,95	1.811,94	2.669,15
Zequias Alves da Silva	1º Sargento PM	V	09 a 12/07/12	FORTALEZA-CE/ RIO DE JANEIRO-RJ/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,26	141,95	1.811,94	2.669,15

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº208/2012-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2012.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº208/2012-CM, DE 02 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Francisco Hélio Araújo Filho	Capitão PM	197.066-1-3	III	03 a 05/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral (20%)	2 e 1/2	77,10	231,30
Álvaro Coelho Viana Júnior	Capitão PM	169.115-1-8	III	03 a 05/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral (20%)	2 e 1/2	77,10	231,30
João Paulo Sousa Almeida	1º Tenente PM	197.13-1-5	III	03 a 05/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral (20%)	2 e 1/2	77,10	231,30
João Alfredo Nunes Cavalcante	1º Tenente PM	111.240-1-1	III	03 a 05/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral (20%)	2 e 1/2	77,10	231,30
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	052.475-1-9	V	03 a 05/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral (20%)	2 e 1/2	61,33	184,00
Giordano Fernandes Barbosa	Subtenente PM	110.499-1-5	V	03 a 05/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral (20%)	2 e 1/2	61,33	184,00
Emmanuel Rodrigues Pereira	Subtenente PM	197.059-1-9	V	03 a 05/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral (20%)	2 e 1/2	61,33	184,00
Francisco José Nogueira Sales	1º Sargento PM	133.749-1-0	V	03 a 05/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral (20%)	2 e 1/2	61,33	184,00
Francisco Roberto de Brito	Cabo PM	105.050-1-1	V	03 a 05/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral (20%)	2 e 1/2	61,33	184,00
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	054.016-1-5	V	03 a 05/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral (20%)	2 e 1/2	61,33	184,00
José Wellington Barbosa de Sousa	Cabo PM	106.472-1-5	V	03 a 05/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral (20%)	2 e 1/2	61,33	184,00
Francisco Ricardo Lima Serra	Cabo PM	124.809-1-1	V	03 a 05/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral (20%)	2 e 1/2	61,33	184,00
Marcus Vinicius Mendes Moreno	Cabo PM	114.472-1-X	V	03 a 05/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral (20%)	2 e 1/2	61,33	184,00
Ronaldo do Nascimento Nogueira	Cabo PM	197.163-1-7	V	03 a 05/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral (20%)	2 e 1/2	61,33	184,00
Margleilson Nogueira de Menezes	Soldado PM	197.119-1-9	V	03 a 05/07/12	A serviço da Casa Militar no município de Sobral (20%)	2 e 1/2	61,33	184,00

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.439 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSANE BOTELHO VIEIRA WIRTZBIKI**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) SISTEMA DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - CENTRAL DE LICITAÇÕES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Junho de 2012. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº30.439 de 11 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR**, **CARLOS EDILSON ARAÚJO**, ocupante do cargo/função/emprego de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 427 pertencente ao órgão da Assembleia Legislativa, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em, comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação na COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de junho de 2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Ariano Melo Pontes

PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº130/2012** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12063751-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.161 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, ao servidor **VALTER LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de técnico da representação judicial, matrícula nº107849-1-3, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, referente ao Mestrado em Economia do Setor Público, com vigência a partir de 03 de fevereiro de 2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de maio de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM DETRAN**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120015  
 IG Nº714830000**

**OBJETO: Serviço de chaveiro, confecção de chaves e chancelas por um período de 12 meses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 26/07/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Neilie Ferreira de Souza  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM CAGECE****TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120035**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA), REFERENTES AOS PROJETOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NAS SEDES DOS MUNICIPIOS DE FORTALEZA (SUB-BACIAS DO COCÓ E DO SIQUEIRA), CARIDADE, VIÇOSA DO CEARÁ E UBAJARA. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120035 – CAGECE que declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **CORSENGE CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$310.678,90; 2º lugar- ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA com o valor global de R\$R\$360.000,00; 3º lugar- GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA com o valor global de R\$R\$360.010,00; 4º lugar- AMPLA ENGENHARIA ASSESSORIA MEIO

AMBIENTE E PLANEJAMENTO LTDA com o valor global de R\$R\$377.037,50; 5º lugar- ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA com o valor global de R\$R\$400.000,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Norma Nogueira de Melo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004**

A POLÍCIA CIVIL, por intermédio da PREGOEIRA e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120004, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente para Divisão de Proteção ao Turista e 2º DP, tendo como **vencedoras**: dos lotes 03 e 07 a empresa **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA**, no valor de R\$107.350,24 (Cento e Sete Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Vinte e Quatro Centavos), do lote 04 a empresa **M G S MENDES**, no valor de R\$5.242,80 (Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), do lote 05 a empresa **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA**, no valor de R\$4.399,98, e do lote 06 a empresa **TOP OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, no valor de R\$362.600,00, perfazendo um total de R\$479.593,02 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Dois Centavos), adjudicados em 02/07/2012, às 10h18min. Os lotes 01 e 02 resultaram fracassados. O certame foi homologado em 02/07/2012, às 18h04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0005**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009 e nº30.789/2011, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0005, cujo objeto é serviço de locação de ônibus rodoviário, tendo como **vencedora** do lote único a **ORGANIZAÇÃO G NEVES LTDA** com o valor de R\$44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). Adjudicado em 29/06/2012 às 09:08 horas. Homologada em 29/06/2012 às 17:56 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120007, cujo objeto é aquisição, instalação e/ou montagem de móveis e equipamentos, visando atender as prerrogativas e demandas do Centro Socioeducativo Masculino de Fortaleza, pertencente a STDS, conforme condições e especificações contidas no edital, tendo como **vencedora** dos lotes 4, no valor de R\$3.238,91 (três mil, duzentos e trinta e oito reais e nove e um centavos), 5, no valor de R\$15.187,20 (quinze mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), 6, no valor de R\$11.100,00 (onze mil e cem reais), 7, no valor de R\$13.437,76 (treze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), a empresa **SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, do lote 8, no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a empresa **VITANET-COMERCIAL LTDA**, dos lotes 11, no valor de R\$4.324,32 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), 13, no valor de R\$5.815,04 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e quatro centavos), a empresa **M G S MENDES-ME**, adjudicados em 29/06/2012 às 16h11min. e homologado em 29/06/2012 às 18h14 min. Os lotes 1, 2, 3, 9, 10, 12, restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120157**

A SECRETARIA DA SAUDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120157SESA, cujo objeto é a Aquisição de Material de Laboratório do Hospital São José - HSJ/SESA, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com o valor de R\$29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais), adjudicado em 21/06/2012, às 09:41:40 horas; Lote 2 a empresa **ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com o valor de R\$39.990,18 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais e Dezoito Centavos), adjudicado em 05/06/2012, às 16:14:06 horas. O Certame foi homologado em 26/06/2012, às 15:12:12 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120212**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120212, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 1, com o valor unitário de R\$0,45 (quarenta e cinco centavos) e a quantidade de 24.000 comprimido, de CLOBAZAM e item 5, com o valor unitário de R\$1,83 (um real e oitenta e três centavos) e a quantidade de 320.290 cápsula, de ENZIMAS PRANCREÁTICAS; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, item 4, com o valor unitário de R\$81,91 (oitenta e um reais e noventa e um centavos) e a quantidade de 11.040 ampola 2,50ml, de ALFADORNASE; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, item 6, com o valor unitário de R\$0,93 (noventa e três centavos) e a quantidade de 21.000 comprimido, de MORFINA. O órgão gestor do Registro de Preços publicará ata com os preços unitários ofertados pela empresa vencedora. O processo licitatório foi adjudicado em 27/06/2012 às 07h42min e homologado em 28/06/2012 às 17:43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 060: LOTE I (ESTACA 0 – ESTACA 920, COM EXTENSÃO DE 18,40KM); LOTE II (ESTACA 920 – ESTACA 1696 + 17,85, COM EXTENSÃO DE 15, 69KM); LOTE III (ESTACA 30.000 - ESTACA 30.173 + 12,34, COM EXTENSÃO DE 3,58KM). A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADOS** os **CONSÓRCIOS**: CONSÓRCIO FDT – CE 060 (FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA, DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e TIISA – TRIUNFO-IESA INFRAESTRUTURA S.A), PARTICIPANTE DOS LOTES 1, 2 e 3, e CONSÓRCIO LOMACON – COPA (LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e COPA ENGENHARIA LTDA), PARTICIPANTE DOS LOTES 2 e 3, pelas razões expostas na Ata datada de 06/07/2012 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br) e **HABILITADOS** os **CONSÓRCIOS/EMPRESAS**: CONSÓRCIO CBC/GETEL (CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA E CONSTRUTORA GETEL LTDA), LOTES 1 E 2, CONSÓRCIO SILVEIRA SALLES/SSB (CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA E SS&B CONSTRUTORA LTDA), LOTES 1 E 3, CONSTRUTORA



G&F LTDA, LOTES 1, 2 E 3, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, LOTES 1 E 2, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, LOTES 1, 2 E 3, EIT CONSTRUÇÕES S/A, LOTES 1 E 2, ENGEXATA ENGENHARIA LTDA, LOTES 1 E 2, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, LOTES 1, 2 E 3, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, LOTES 1, 2 E 3. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEESP**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100002**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100002, originária da SESPORTE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO E ASSESSORIA TÉCNICA À SESPORTE, NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (CASTELÃO), NA CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 16/09/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 18/07/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 18/07/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº120/2012** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, à servidora **JOSIANY MELO NEGREIROS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeira, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de Férias, no período de 02 a 13 de julho de 2012. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

José Luiz Lins dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0017/2012**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de apoio à atividade de informática, de caráter subsidiário, em atividade meio, das diversas áreas da agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Pregão Presencial nº20120002 - ARCE, especialmente no que se refere ao Lote 01, conforme Anexo I deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20120002-ARCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento

de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado(s) a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$473.381,16 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade a Cláusula Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.33903700.70.2.20 e 13200001.04.122.500.28536.01.33903700.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 02 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Lúcia Maria Simões Pereira (Sócia Administradora).

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA  
Fortaleza, 03 de julho de 2012.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0018/2012**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de apoio administrativo; copeiragem; condução de veículos e de asseio e conservação, de caráter subsidiário, em atividade meio, das diversas áreas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Pregão Presencial nº20120002-ARCE, especialmente no que se refere ao Lote 02, conforme Anexo I deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20120002-ARCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objetivo FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado(s) a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.724.356,92 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.33903700.70.2.20 e 13200001.04.122.500.28536.01.33903700.70.2.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 02 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: José Luiz Lins dos Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Geraldo Batista de Freitas (Procurador da Empresa).

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA  
Fortaleza, 03 de julho de 2012.

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº073/2012** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art.39, §2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ALINE MARIA BAYMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 1697461-7, para responder pelo CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DNS - 2, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, durante o período de férias do servidor Anderson Ferreira de Almeida, a partir de 02 de julho de 2012 a 11 de julho de 2012. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

João Alves de Melo  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº074/2012** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR** o servidor **EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1697421-8, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Canindé - CE, no dia 06 de julho de 2012 a fim de verificar e viabilizar manutenção nos banheiros e iluminação interna e externa na Central de Atendimento 155, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

João Alves de Melo  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

**PORTARIA Nº038/2012** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NÉVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA - Símbolo ADECE II, matrícula nº000018.1 - 3, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Jaguaribe - CE, no dia 06 de julho de 2012, a fim de participar de uma reunião com o Prefeito de Jaguaribe e empresários do segmento de medicamentos, com o intuito de conhecer as oportunidades e incentivos fiscais, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Roberto Smith  
DIRETOR - PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CNPJ Nº09.100.913/0001-54  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecer à 8ª Assembleia Geral Extraordinária da ADECE, que será realizada no dia 24 de julho de 2012, às 10 h, na sede social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, na Av. Barão de Studart, 598, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Homologação do Aumento do Capital Social; 2) Alteração parcial do Estatuto Social; 3) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Ivan Rodrigues Bezerra  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, SR. ROBERTO SMITH, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Especial de Licitação 02, por intermédio da Presidente - Iara Maria de Oliveira Mesquita, cumpridas todas as exigências do procedimento de licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade CONVITE Nº20120002 - ADECE - Processo nº12064041-4, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DETERMINAÇÃO DE VALOR JUSTO ("VALUATION") DE EMPRESA DO SETOR INDUSTRIAL A SER IMPLANTADA NO ESTADO DO CEARÁ COM PARCERIA TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA DA ADECE, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor da empresa **CERES INTELIGÊNCIA FINANCEIRA LTDA - EPP**, pelo valor global de R\$25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). Fortaleza (CE), 06 de julho de 2012. Roberto Smith - Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE.

Roberto Smith  
DIRETOR - PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea "a" da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LIA ARRUDA DE JESUS**, matrícula 169910-15, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE a partir de 01 de Junho de 2012. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.552 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, LIA ARRUDA DE JESUS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Junho de 2012. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.552 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, DIEGO LIMA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Junho de 2012. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº333/2012** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº000626-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de SOBRAL - CE., nos dias 04 e 05 de julho do corrente ano, a fim de visitar a Diretoria de Sobral, bem como participar de uma audiência com o Prefeito daquele Município, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº79/2012** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11620638-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o item II, do Art.1º do Decreto nº22.799, de 04 de outubro de 1993, **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE** no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor **RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº000285-1-7, Engenheiro Civil, com vigência a partir de 01 de abril de 2012. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## VICE-GOVERNADORIA

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº26/2012** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto/2012. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 2 de julho de 2012.

Silvia Helena Goes Moura

SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26/2012, 2 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1-Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	10,00	23	230,00
2-Maria Anunciada Temóteo da Silva	Coordenador	188953-1-5	10,00	23	230,00
3-Carlos Mauro Monte de Carvalho	Orientador de Célula	188945-1-3	10,00	23	230,00
4-Maria das Dores Araújo Barros	Coordenador	188954-1-2	10,00	23	230,00
5-Bruna e Silva Nogueira	Assessor Técnico	188958-1-1	10,00	23	230,00
6-Fátima Lúcia de Andrade Feitosa	Coordenador	188959-1-9	10,00	23	230,00
7-Samylla Tomaz Caracas	Coordenador	188961-1-7	10,00	23	230,00
8-Thiago Pinheiro Cavalcante Cidrão	Assessor Técnico	188963-1-1	10,00	23	230,00
9-Nilo Sérgio Viana Bezerra	Coordenador	188965-1-6	10,00	23	230,00
10-Rosália Maria Cavalcante Mota Jatá Castelo	Coordenador	188967-1-0	10,00	23	230,00
11-Edilza Ferreira Teófilo	Orientador de Célula	188957-1-4	10,00	23	230,00
12-Marcus Vinicius do Carmo Loiola	Articulador	188960-1-X	10,00	23	230,00
13-Tiago Franco Lima Bastos	Orientador de Célula	188964-1-9	10,00	23	230,00
14-Thiago Silva Nóbrega	Coordenador	188966-1-3	10,00	23	230,00
15-Maria de Jesus Lima de Lemos	Agente de Administração	107839-1-7	10,00	23	230
16-Ana Conceição Vieira Basilio de Melo	Auxiliar Técnico	188968-1-8	10,00	23	230,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº28/2012** - A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2012. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 5 de julho de 2012.

Silvia Helena Goes Moura

SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº28/2012, 5 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1-Maria de Jesus Lima de Lemos	Agente de Administração	107839-1-7	10,00	22	220,00
2-Ana Conceição Vieira Basilio de Melo	Auxiliar Técnico	188968-1-8	10,00	22	220,00

\*\*\* \*\*

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DAS CIDADES

## TERMO DE AJUSTE Nº212/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº11588647-8, do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca** nas Ruas: Eduardo Rodrigues, Gonçalo Saldanha, José Martins Gonçalves, Zé Parente, Zacarias Silveira, Paula Clotilde, Verônica Bezerra, Avenida José Furtado de Macedo e Avenida Sebastião Dantas, na sede do Município de Jaguaribara/CE. VALOR: R\$630.166,45 (seiscentos e trinta mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$30.166,45 (trinta mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Edvaldo Almeida Silveira, PREFEITO DE JAGUARIBARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## TERMO DE AJUSTE Nº217/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº12408411-7 e 12409486-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **reforma com ampliação do Centro Administrativo**, na sede do município de Hidrolândia/CE. VALOR: R\$84.108,00 (oitenta e quatro mil e cento e oito reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$4.108,00 (quatro mil e cento e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antonio Afrânio Martins Mesquita, PREFEITO DE HIDROLÂNDIA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## TERMO DE AJUSTE Nº220/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11419171-9 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias –



LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **construção da Praça no Distrito de Conceição**, no município de Hidrolândia/CE. VALOR: R\$62.399,20 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$12.399,20 (doze mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antonio Afrânio Martins Mesquita, PREFEITO DE HIDROLÂNDIA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº221/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11419167-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **reforma do Mercado Público** do Distrito de Irajá no município de Hidrolândia/CE. VALOR: R\$48.988,57 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.988,57 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antonio Afrânio Martins Mesquita, PREFEITO DE HIDROLÂNDIA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº222/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ARARIPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12409353-1 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca rejuntada com meio fio em pré-moldado** na entrada do Sítio Lagoa da Mata, na sede do município de Araripe/CE. VALOR: R\$149.493,15 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$9.493,15 (nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Humberto Germano Correia, PREFEITO DE ARARIPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº223/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11419173-5 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **construção de Praça de Apoio ao Idoso**, na sede do município de Hidrolândia/CE. VALOR: R\$60.213,30 (sessenta mil, duzentos e treze reais e trinta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.213,30 (dez mil, duzentos e treze reais e trinta centavos). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antonio Afrânio Martins Mesquita, PREFEITO DE HIDROLÂNDIA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº225/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU Nº12111940-8, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca** na localidade de Coaçu, com coordenadas iniciais 584829.49, 9543773.52, coordenadas finais 585084.19, 9544193.72, no município de Cascavel/CE. VALOR: R\$103.463,78 (cento e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$23.463,78 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.01.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Décio Paulo Bonilha Munhoz, PREFEITO DE CASCAVEL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o Decreto Nº30.840 de 27 de Fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Março de 2012, RESOLVE NOMEAR, **JOAQUIM ALEXANDRINO FEITOSA GONCALVES** com cargo de ADVOGADO, matrícula 095022-2X pertencente ao órgão do(a) CASA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2012** - O SECRETÁRIO DO ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 03 de julho de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quant.	Valor Total
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	111488-1-6	10,00	22	220,00
TAD ALVES BENICIO	DATILÓGRAFO	115969-1-6	10,00		220,00
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-X	10,00		220,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2012** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 03 de julho de 2012.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quant.	Valor Total
MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	125927-1-X	10	22	220
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	111488-1-6	10	22	220
TAD ALVES BENICIO	DATILÓGRAFO	115969-1-6	10	22	220
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-X	10	22	220

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de 06 de 2012.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

José Jackson Coelho Sampaio

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE 06 DE 2012

Lotação: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARTA MARIA PEREIRA LIMA	004917-13	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-1

Lotação: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	010625-14	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	DAS-1

Lotação: DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
CARLOS HEITOR SALES LIMA	000766-19	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DAS-1

Lotação: PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
JOAO CARLOS HOLANDA CARDOSO	006118-16	PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	DNS-3

Lotação: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
CELINA MAGALHAES ELLERY	000795-10	PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO	DNS-3

Lotação: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
JOSEFA LINEUDA DA COSTA MURTA	003070-17	PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO	DNS-3

Lotação: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
FATIMA MARIA LEITAO ARAUJO	006165-16	PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	DNS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de 06 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE 06 DE 2012

Lotação: DIVISÃO DE IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	002390-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE IMPRENSA UNIVERSITÁRIA	DAS-2

Lotação: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
ELESBAO FLORENCIO NETO	008015-18	DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DAS-2

Lotação: REITORIA

Nome	Matricula	Cargo	Símbolo
MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA	010655-13	SECRETÁRIO DO TITULAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **VALDINAR FEITOSA COSTA**, matrícula 005945-12, lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO DEPARTAMENTO DE FÍSICA E QUÍMICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, símbolo DNI-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de 06 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de

maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JOAO HORACIO FELIPE JUNIOR**, matrícula 002405-16, lotado(a) no(a) PREFEITURA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PREFEITO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de 06 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**, matrícula 006220-1X, lotado(a) no(a) FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE



ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 22 de Maio de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de 06 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **VLADIMIR SPINELLI CHAGAS**, matrícula 006073-12, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 23 de Maio de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 27 de 06 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **LIDUINA FARIAS ALMEIDA DA COSTA**, matrícula 006158-11, lotado(a) no(a) REITORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de 06 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE IMPRENSA UNIVERSITÁRIA, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DIVISÃO DE IMPRENSA UNIVERSITÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 29 de 06 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HERMANO JOSE BATISTA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ com mandato no período de 01 de Maio de 2012 até 05 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 20 de 06 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ZILVANIR FERNANDES DE QUEIROZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ com mandato no período de 23 de Maio de 2012 até 05 de Setembro de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de 06 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.416 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Junho de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ERASMO MIESSA RUIZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA, simbolo DAS-2 lotado(a) no(a) REITORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de 06 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº647/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115823042, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso I e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOÃO JOACY TOMÉ**, CPF 00380229315, que exerce a função de CONTADOR, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00241016, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 50,00%, a partir de 25/09/1992, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição .....	Valor Cr\$
Vencimento - Contador Nível/Referência ANS 12, 30 horas, Lei nº12.001/92, DOE 28/08/92 .....	652.786,00
Gratificação Tempo Serviço 5%, Portaria nº146/90, DOE 25/10/90, art.43, Lei 9.826 de 14/05/74 .....	65.278,60
Vantagem Pessoal - Lei 11.171/86 de 10/04/86 .....	670.773,50
Gratificação Nível Universitário - Lei nº10.240, DOE 17/01/1979 .....	264.711,90
Vantagem Pessoal - Súmula 76/TST .....	810.455,35
Total .....	2.464.005,35

**TORNANDO SEM EFEITO** a Portaria nº77/00 datado de 18/01/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/04/2000, que concedeu aposentadoria à **JOÃO JOACY TOMÉ**, matrícula nº00241016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº876/2012** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 23 de Maio de 2012, da designação de **VLADIMIR SPINELLI CHAGAS** constante na Portaria Nº0776/2010 publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de Junho de 2010 para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 19 de junho de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº984/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12237371-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GARDENIA DE SOUZA ROLIM**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 06/07/2012 a 07/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$72,66 (setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$338,16 (trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº985/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12237323-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 06/07/2012 a 07/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$42,65 (quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$308,15 (trezentos e oito reais e quinze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº47/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de junho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº996/2012** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12237059-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO HERCULANO CAMPOS NETO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 06/07/2012 a 07/07/2012, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº12/2011 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2012.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2011

I - ESPÉCIE: Aditivo nº02 ao Contrato nº26/2011 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro lado a empresa CSN - SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, nº1700 - Itaperi - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Gonçalves Ledo, 492 - Aldeota - CEP: 60.110-260, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Cláusula Sexta, item 6.2, art.65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações e acórdão 1563/2004 TCU e parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado - PGE; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: 2.1. **Estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº26/2011 em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância 2012/2013, a partir de 01.01.2012; IX - VALOR GLOBAL: 3.1. A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto do Contrato principal e deste Termo Aditivo, a importância de R\$70.971,41 (setenta mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) mensais; X - DA VIGÊNCIA: Ratifico; XI - DA RATIFICAÇÃO: 4.1. Continuum em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 12 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Tarcisio Bezerra Martins - CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA..

Roberta Nunes  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.427 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **BERILO BARROSO MENDES JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IMPRENSA UNIVERSITÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de 06 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº221/2012-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **PRISCILA DE OLIVEIRA RONCY**, matrícula 431346.1-2, Professor Substituto, a **viajar** as cidades de MONTEIRO/SUMÉ/CAMPINA GRANDE/PB, nos dias 04 na Cidade de MONTEIRO/PB, dia 05 na Cidade de SUMÉ/PB e dia 06 na Cidade de Campina Grande em maio de 2012, para adquirir informações para a compreensão dos diferentes processos e elementos no que tange ao Recorte Regional de Análise Territorial, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), 1,00 (uma) diária para Campina Grande/PB, e um décimo de 30% (trinta por cento), 1,5 (uma e meia) diária para as cidades de Sumé/Monteiro/PB, 02 ajudas de custos no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$799,14 (setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), de acordo com o art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.6º e art.10, Classe IV do Anexo I, c/c com o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 26 de abril de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº391/2012-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO LUIS DO NASCIMENTO MOTA**, matrícula 430470.1-9, ocupante do Cargo de Coordenador da Assessoria Técnica, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 04 a 05 de julho de 2012, a fim de participar de reunião sobre MAPP/VINCULADAS NA SECITECE, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº392/2012-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA BERNADETE ARRAIS DE LAVOR**, matrícula 430065.1-7, exercente

da Função de Técnico em Assuntos Educacionais, a **viajar** a Cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 03 de julho de 2012, para participar e secretariar o Vice Reitor junto a reunião na Unidade Descentralizada, para Audiência do Estatuto da URCA, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "a" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº393/2012-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, matrícula 430791.1-5, ocupante do Cargo de Vice Reitor, a **viajar** a Cidade de CAMPOS SALES/CE, no dia 03 de julho de 2012, para participar da reunião junto a Unidade Descentralizada, da Audiência do Estatuto da URCA, concedendo-lhe, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (sessenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o total de R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "a" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº394/2012-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA SILVA VIANA**, matrícula 430140.1-3, exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 04 a 05 de julho de 2012, para participar do Treinamento para o Novo Sistema de Ouvidoria-SOU, no 1º Andar da Secretaria de Planejamento e Gestão-SEPLAG, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 02 de julho de 2012.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA EDINETE TOMAS**, matrícula 000900-18, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de 06 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO LEUNAM GOMES**, matrícula 000958-18, lotado(a) no(a) IMPRENSA UNIVERSITÁRIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de 06 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.426 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BENEDITA MARTA GOMES COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de 06 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.426 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **TEOBALDO CAMPOS MESQUITA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IMPRENSA UNIVERSITÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de 07 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº21.426 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IGOR PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PREFEITO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PREFEITURA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 26 de 06 de 2012.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº347/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitora de Planejamento, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 25 a 27 de junho de 2012 a fim de resolver assuntos de interesse da UVA junto à SECITECE e SEPLAG, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 21 de junho de 2012.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº351/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de garantir o desenvolvimento das ações da IEES-UVA junto a 09 (nove) grupos e/ou EES em processos de incubação, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio entre a UVA e o MTE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 27 de junho de 2012.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº351/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Francisco de Assis Guedes Barros	Professor	IV	02 a 04/07/2012	Sobral-CE/Santana do Acaraú-CE.	2,5	64,83	162,07
			09 a 13/07/2012	Sobral-CE/Santana do Acaraú-CE	4,5	64,83	291,73
			23 a 27/07/2012	Sobral-CE/Santana do Acaraú-CE	4,5	64,83	291,73
			30 a 31/07/2012	Sobral-CE/Santana do Acaraú-CE	1,5	64,83	97,24
José Edvar Costa de Araújo	Professor	IV	02 a 04/07/2012	sobral-CE/Santana do Acaraú-CE.	2,5	64,83	162,07
			09 a 13/07/2012	Sobral-CE/Santana do Acaraú-CE.	4,5	64,83	291,73
			16 a 20/07/2012	Sobral-CE/Santana do Acaraú-CE	4,5	64,83	291,73
			23 a 27/07/2012	Sobral-CE/Santana do Acaraú-CE	4,5	64,83	291,73
			30 a 31/07/2012	Sobral-CE/Santana do Acaraú-CE	1,5	64,83	97,24
Ivna de Holanda Pereira	Professor	IV	02 a 04/07/2012	sobral-CE/Santana do Acaraú-CE.	2,5	64,83	162,07
			09 a 13/07/2012	Sobral-CE/Santana do Acaraú-CE.	4,5	64,83	291,73
			23 a 27/07/2012	Sobral-CE/Santana do Acaraú-CE	4,5	64,83	291,73
			30 a 31/07/2012	Sobral-CE/Santana do Acaraú-CE	1,5	64,83	97,24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº352/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EVERTON ALVES**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº001185-1-6, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Ribeirão Preto-SP, no período de 25 a 28 de julho de 2012, a fim de participar do X Encontro sobre Abelhas, onde apresentará banners e divulgará a Universidade, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$757,52 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$924,01 (novecentos e vinte e quatro reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 27 de junho de 2012.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº353/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** às cidades de Fortaleza-CE. (no dia 02/07/2012), Meruoca-CE. (no dia 03/07/2012 e no dia 05/07/2012) e Massapê-CE. (no dia 04/07/2012), a fim de conduzir pesquisadores da Fundação Getúlio Vargas e pesquisadores de campo, concedendo-lhe 0,5 diária, referente a ida a Fortaleza-CE., no valor unitário de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor de R\$42,93 (quarenta e dois reais e noventa e três centavos), mais 01 diária e meia, referente a ida as cidades de Meruoca-CE. e Massapê-CE., no valor de R\$91,99 (noventa e um reais e nove centavos), totalizando R\$134,92 (cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 28 de junho de 2012.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº354/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitora de Planejamento, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período

de 02 a 05 de julho de 2012 a fim de resolver assuntos de interesse da UVA junto à SEPLAG, PGE/Comissão Central de Licitação, DAE e ETICE, e participar, na SECITECE, da reunião do MAPP/Vinculadas no dia 04/07, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$377,79 (trezentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 29 de junho de 2012.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP  
Às dez horas do dia oito de junho de dois mil e doze foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, sito na Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bairro Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, Estado do Ceará, a quadragésima sétima reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da FUNCAP, com a presença do Prof. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior, Presidente da FUNCAP; da Profª. Cláudia Linhares Sales, Diretora Científica [processo de nomeação, em andamento]; do Prof. João Mário Santos de França, Diretor de Inovação, [processo de nomeação, em andamento]; da Sra. Lourdes Irene Claudino Sales, Diretora Administrativo Financeira; da Sra. Liana Maria de Castro Bandeira, Assessora Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional; e do Sr. Thiago Guedes Alexandre, Procurador Jurídico, que atuou como Secretário. A reunião teve como pauta os seguintes pontos: (a) minuta de mensagem e projeto de lei que trata da reestruturação do quadro organizacional da FUNCAP; (b) minuta de mensagem e projeto de lei que trata da criação da Carreira Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Cargo de Analista de Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito da FUNCAP. Constituída a pauta, os membros do conselho começaram a deliberar. Sobre o item(a), após a apresentação feita pelo prof. Haroldo Rodrigues da PROPOSTA de Reestruturação Organizacional da FUNCAP, tendo como premissa o quadro PROPOSTA [ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA FUNCAP] elaborado pela SEPLAG e discutido com o Secretário Arialdo de Mello Pinho, da Casa Civil do Governo, o Conselho decidiu acatar a PROPOSTA e encaminhar à SECITECE, respectivas, minutas de mensagem e projeto de lei que trata da reestruturação do quadro organizacional da FUNCAP sugerindo a extinção 11 (onze) cargos de Direção e Assessoramento Superior, sendo 07 (sete) de símbolo DAS-1 e 04 (quatro) de símbolo DAS-2, e a criação de 13 (treze) cargos de Direção e Assessoramento Superior, de provimento em comissão, sendo 03 (três) de símbolo DNS-2 e 10 (dez) de símbolo DNS-3. Após análise

e discussão do item b) da pauta, o Conselho Deliberativo definiu a descrição do Cargo Analista de Ciência, Tecnologia e Inovação – Analista de C, T & I, integrante da Carreira Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação, que irá compor o Quadro de Pessoal Efetivo [total de 20 Analistas de C, T & I] da FUNCAP, a ser submetida, MINUTA DE MENSAGEM E PROJETO DE LEI, à análise pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e posterior encaminhamento ao Sr. Governador, qual seja: 1. **DESCRIÇÃO DO CARGO:** Analista de Ciência, Tecnologia e Inovação. 1.1. **OBJETIVO DO CARGO:** Exercer atividades de apoio à direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e inovação científica e tecnológica relacionadas diretamente com a missão e o plano de trabalho da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, bem como toda atividade de suporte administrativo da FUNCAP. 1.2. **PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES:** Promover estudos técnicos, análise e interpretação da legislação referente às atividades de gestão em Ciência, Tecnologia e Inovação na FUNCAP; Mapear conhecimentos relacionados à missão, negócios e estratégias da área de Ciência, Tecnologia e Inovação mediante a realização de estudos técnicos científicos nas diversas áreas do conhecimento de interesse das atividades da FUNCAP; Planejar, elaborar, executar e monitorar atividades de planejamento, organização, implementação de estratégias, estrutura organizacional, acompanhamento de planos e programas, análises estatísticas, contábeis e econômicas e demais atividades relacionadas aos processos das atividades fins da FUNCAP; Analisar e emitir pareceres técnicos, com o fim de subsidiar a tomada de decisões; Disseminar o conhecimento produzido dentro da FUNCAP; Criar estratégias de retenção do conhecimento dentro da FUNCAP. 1.3. **CONHECIMENTOS INSTITUCIONAIS:** Código de Ética. Dinâmica de Funcionamento Institucional. Governança Corporativa e Controles Internos. Missão. Princípios e Valores. Programa Prioritários. Projetos e Ações. Normas Internas. Serviços Administrativos. 1.4. **CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS:** Ciência. Pesquisa. Tecnologia. Transferência de Tecnologia. Inovação. Fomento. Financiamento Público. Bolsas. Auxílios. Elaboração e Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa e Inovação. Desenho e Gestão de Processos e Resultados. Cenários e Tendências. Monitoramento, Controle e Avaliação de Projetos. Sistemas de Indicadores. 1.5. **HABILIDADES:** Controle. Decisão. Delegação. Sistematização. Visão Sistêmica e Analítica. Articulação. Atendimento ao Cliente. Comunicação. Relacionamento Interpessoal. Trabalho em Equipe. Agilização de Processos. Criatividade. Objetividade. Resolução de Problemas. Equilíbrio Emocional. Flexibilidade. Senso Crítico. Versatilidade. 1.6. **EDUCAÇÃO FORMAL:** Graduado em nível superior e conhecimento básico de língua inglesa. 1.7. **ATIVIDADES ESPECIALIZADAS:** 1.7.1. **TEMA 1 – GESTÃO ADMINISTRATIVA:** Gestão estratégica de pessoas, planejamento, organização, supervisão, coordenação, avaliação e execução relativas ao apoio técnico e administrativo na área de educação corporativa, desenvolvimento organizacional e estabelecimento de um programa de treinamento e capacitação de pessoas, e em outras áreas que forneçam o suporte necessário ao funcionamento da FUNCAP; Realizar a promoção da gestão estratégica e operação (execução) de processos, de recursos materiais e patrimoniais e de licitações, contratos e convênios, orçamento, finanças e contabilidade; Planejar, desenvolver, executar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos, inclusive voltados à modernização e à qualidade; Realizar pesquisas e processar informações; Elaborar despachos, pareceres, informações, relatórios, ofícios, dentre outros; Realizar atividades que exijam conhecimentos básicos e/ou específicos de informática; Supervisionar e coordenar, visando controlar a aplicação e a utilização regular dos recursos e bens públicos nas áreas de gestão de pessoas, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade, compreendendo a avaliação dos resultados alcançados, a análise, o registro e as perícias contábeis de documentos, demonstrações contábeis, balançetes e balanços; auditoria governamental, de gestão e tomada de conta especial; Executar atividades relacionadas aos acordos de empréstimo e doação; Acompanhar a execução dos contratos e a elaboração de relatórios gerenciais; Planejar, elaborar e executar a programação orçamentária e financeira anual, acompanhar e controlar a execução orçamentária e financeira da instituição; Elaborar o plano plurianual interno, a descentralização de créditos, a elaboração de pedidos de créditos adicionais, a elaboração e a alteração do quadro de

detalhamento da despesa e a realização de estudos técnicos que produzam alternativas à melhor utilização dos recursos dos órgãos, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela FUNCAP. 1.7.2. **TEMA II: GESTÃO PÚBLICA EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:** Exercer atividades relacionadas à gestão governamental nos aspectos técnicos relativos à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, ao planejamento estratégico e ao planejamento de programas e projetos; Participar de Comitês, Conselhos, GTs e articular-se com áreas específicas do Governo Estadual e do Governo Federal; Elaborar notas técnicas, notas informativas e pareceres; Promover a mobilização e a capacitação (presencial e a distância) dos diversos segmentos da sociedade para o enfrentamento das problemáticas de Ciência, Tecnologia e Inovação; Articular e integrar a Ciência, Tecnologia e Inovação com as políticas públicas desenvolvidas pelo Governo do Estado; Desenvolver ações de comunicação e elaboração de materiais educativos; Elaborar parecer e outras formas de relatórios técnicos; Organizar oficinas de trabalho; Articular-se com a sociedade científica e empresarial. Às treze horas, o Presidente da FUNCAP declarou encerrada a reunião, da qual foi por mim, Thiago Guedes Alexandre, \_\_\_\_\_, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes. Em Fortaleza, Ceará, 08 de junho de 2012. Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior – PRESIDENTE Cláudia Linhares Sales – DIRETORA CIENTÍFICA João Mário Santos de França – DIRETOR DE INOVAÇÃO Lourdes Irene Claudino Sales – DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA Liana Maria de Castro Bandeira – ASSESSORA CHEFE DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSITUCIONAL Thiago Guedes Alexandre – PROCURADOR JURÍDICO. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, em Fortaleza - Ceará,, 15 de junho de 2012.

Thiago Guedes Alexandre  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº075/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE DESIGNAR, o servidor FRANCISCO LEOPOLDO MORREIRA FILHO, matrícula nº100.529.1-2, ocupante da função de administrador, como Gestor do Contrato nº015/2012, firmado entre o NUTEC e a empresa ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2012.**

Lindberg Lima Gonçalves  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº083/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Fundação, no período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.**

Lindberg Lima Gonçalves  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº083/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	NUEMP	VICTOR LUIZ FERREIRA LIMA	Administração de Empresas
02	NUCAF	JACQUES GALDINO MASCARENHAS	Administração de Empresas

\*\*\* \*\*



## FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº102/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de Irauçuba-Ce., no dia 11 de junho de 2012, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Oficina Regional do ZEE da ASD de Irauçuba/ Centro Norte, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2012, DE 08 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Manuel Rodrigues de Freitas Filho	TDS	000440.1.6	IV	11/06/12	Irauçuba-Ce.	1/2	64,83	32,42
Margareth Silvia Benício de S. Carvalho	Supervisora de Núcleo	000200.1.X	III	11/06/12	Irauçuba-Ce.	1/2	77,10	38,55
Ana Maria Lebre Soares	Geógrafo	000139.1.9	IV	11/06/12	Irauçuba-Ce.	1/2	64,83	32,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº115/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CICERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce., no período de 03 a 06 de Julho de 2012, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GILBERTO MOBUS**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº000494.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce., no período de 03 a 06 de Julho de 2012, a fim de realizar monitoramento dos níveis (NE), condutividade elétrica (CE), potencial hidrogenionico (PH) dos açudes, poços e piezômetros das Bacias Experimental e Representativa; coleta de água para análise isotópica nas localidades de Riacho do Algodão, Vista Alegre e na sede do Município e coleta dos dados, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** à cidade de Quixeramobim-Ce., no período de 02 a 06 de julho de 2012, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção corretiva e preventiva no radar banda S instalado na Serra de Santa Maria e realizar testes de calibração do sistema, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2012, DE 27 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
Marcelo Fontenele de Carvalho	Técnico em Eletrônica	000473.1.7	V	02 a 06/07/12	Quixeramobim-Ce.	04 e 1/2	61,33	275,99
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração	000113.1.2	V	02 a 06/07/12	Quixeramobim-Ce.	04 e 1/2	61,33	275,99

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000579.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce., no período de 02 a 06 de Julho de 2012, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº119/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CICERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Canindé-Ce., no dia 02 de Julho de 2012, a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ERIC ARAUJO DE FREITAS**, matrícula 189882-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE ARTES VISUAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de 06 de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE MAIO DE 2012

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE ARTES VISUAIS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MIGUEL ANGELO DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DO SISTEMA DE MUSEUS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CRISTINA RODRIGUES HOLANDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

\*\*\* \*\*

#### DECISÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Diante dos fatos narrados nos autos e considerando a execução do objeto, verifica-se a possibilidade jurídica e operacional de regularização de pagamento por meio de reconhecimento de dívida, já muito bem fundamentada no Parecer exarado às fls.53/58, pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Cultura, Ordem de Serviço nº09/2012 – Orientação Técnica da Controladoria e Ouvidoria Geral as fls. 59/62 e arts.112, inciso I, e 113 da Lei nº9.809, de 18 de Dezembro de 1973. **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$14.000,00 (Quatorze mil reais), em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES DO CEARÁ - PROARTE**, por ter executado o projeto VIII BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### DECISÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Diante dos fatos narrados nos autos e considerando a execução do objeto, verifica-se a possibilidade jurídica e operacional de regularização de pagamento por meio de reconhecimento de dívida, já muito bem fundamentada no Parecer exarado às fls.111/116, pela Assessoria Jurídica

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.782 de 12 de Dezembro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Dezembro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **JONATAN PARENTE SOARES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE ARTES VISUAIS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinando com o Decreto Nº30.782 de 12 de Dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Dezembro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 14 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

da Secretaria da Cultura, Ordem de Serviço nº09/2012 – Orientação Técnica da Controladoria e Ouvidoria Geral as fls. 117/120 e arts.112, inciso I, e 113 da Lei nº9.809, de 18 de Dezembro de 1973. **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES DO CEARÁ - PROARTE**, por ter executado o projeto VIII BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### DECISÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Diante dos fatos narrados nos autos e considerando a execução do objeto, verifica-se a possibilidade jurídica e operacional de regularização de pagamento por meio de reconhecimento de dívida, já muito bem fundamentada no Parecer exarado às fls.114/119, pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Cultura, Ordem de Serviço nº09/2012 – Orientação Técnica da Controladoria e Ouvidoria Geral as fls. 120/123 e arts.112, inciso I, e 113 da Lei nº9.809, de 18 de Dezembro de 1973. **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), em favor da **INDÚSTRIA DA DANÇA LTDA**,

por ter executado o projeto VIII BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### DECISÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Diante dos fatos narrados nos autos e considerando a execução do objeto, verifica-se a possibilidade jurídica e operacional de regularização de pagamento por meio de reconhecimento de dívida, já muito bem fundamentada no Parecer exarado às fls.65/70, pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Cultura, Ordem de Serviço nº09/2012 – Orientação Técnica da Controladoria e Ouvidoria Geral as fls. 71/74 e arts.112, inciso I, e 113 da Lei nº9.809, de 18 de Dezembro de 1973. **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), em favor da **ESCOLA DE DANÇA E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – EDISCA**, por ter executado o projeto VIII BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### DECISÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Diante dos fatos narrados nos autos e considerando a execução do objeto, verifica-se a possibilidade jurídica e operacional de regularização de pagamento por meio de reconhecimento de dívida, já muito bem fundamentada no Parecer exarado às fls.57/62, pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Cultura, Ordem de Serviço nº09/2012 – Orientação Técnica da Controladoria e Ouvidoria Geral as fls. 63/66 e arts.112, inciso I, e 113 da Lei nº9.809, de 18 de Dezembro de 1973. **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), em favor da **ANDANÇAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, por ter executado o projeto VIII BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

#### DECISÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Diante dos fatos narrados nos autos e considerando a execução do objeto, verifica-se a possibilidade jurídica e operacional de regularização de pagamento por meio de reconhecimento de dívida, já muito bem fundamentada no Parecer exarado às fls.49/54, pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Cultura, Ordem de Serviço nº09/2012 – Orientação Técnica da Controladoria e Ouvidoria Geral as fls. 55/58 e arts.112, inciso I, e 113 da Lei nº9.809, de 18 de Dezembro de 1973. **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), em favor da **ANONÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, por ter executado o projeto VIII BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº2010/0339

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A ASSOCIAÇÃO RURAL DE SALGADINHO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação da do Convênio nº2010/0339**, de 01/06/2012 até 31/12/2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº2010/0339, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 28 de Maio de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário; JOSÉ WILSON DIOGO Presidente da Associação.

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DA UGP  
RESPONDENDO PSJ CONVENCIONAL

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO HENRIQUE PINHEIRO ELLERY**, matrícula 169390-13, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de 06 de 2012.

José Nelson Martins de Sousa  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DANUBIO DE ALENCAR**, matrícula 166222-14, lotado(a) no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - MOMBAÇA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II, símbolo FC-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 29 de Maio de 2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de 06 de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,  
RESPONDENDO  
José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº14.481 de 08 de Outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2009, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo ADAGRI-II lotado(a) no(a) DIRETORIA DE SANIDADE VEGETAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de 06 de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO  
Francisco Augusto de Souza Junior  
PRESIDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: Empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por GERALDO BATISTA DE FREITAS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG sob o nº182319 - SSP/CE e CPF sob o nº016.134.213-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Pioneiro, nº134, Centro, Euzébio, Ceará, CEP 61.760-000, Fone: (85) 3257-3003; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto no art.57, caput e inciso II da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº140/2012, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº12396981-6; VII - FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** Contratual, ficando a vigência do Contrato prorrogada pelo período de 01 (um) ano a partir de 13 de julho de 2012, com a complementação do saldo Contratual, garantindo o valor global de R\$951.087,24 (novecentos e cinquenta e um mil, oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para fazer frente ao período da prorrogação e ainda para alteração das dotações orçamentárias do Contrato, que passam a ser: 21200011.20.122.500.28477.22.33903700.00.0.20, 21200011.20.122.500.28477.22.33903700.70.2.20 e 21200011.20.604.028.21362.22.33903700.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$951.087,24 (novecentos e cinquenta e um mil, oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de 13 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº005/2010 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 21 de Junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI/CONTRATANTE e Geraldo Batista de Freitas - Representante da Empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda/CONTRATADO.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, organizada na forma de autarquia especial, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Com sede e endereço nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: Empresa **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.913.577/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. DENISE MARQUES SALES, brasileira, portadora do RG sob o nº398261-82, SSP-CE e CPF sob o nº485.074.233-53, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; V - ENDEREÇO: Com endereço na Rua Idelfonso Albano, 778, Meireles, CEP: 60115-000, Fortaleza (CE), fone: 3254.5650; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto no art.57, caput e inciso II da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº141/2012, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº12396979-4; VII - FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** Contratual, ficando a vigência do Contrato prorrogada pelo período de 01 (um) ano a partir de 22 de julho de 2012, com a complementação do saldo Contratual, garantindo o valor global de R\$293.817,12 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos) para

fazer frente ao período da prorrogação, e ainda a alteração das dotações orçamentárias do Contrato que passam a ser: 21200011.20.126.500.28546.22.33903700.00.0.20 e 21200011.20.126.500.28546.22.33903700.70.2.20; IX - VALOR GLOBAL: R\$293.817,12 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de 22 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº006/2010 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 28 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e Denise Marques Sales - Representante legal da Empresa NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **RIVANIR MARIA BEZERRA**, matrícula 115672-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ERNANY HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**, matrícula 159680-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO GILVAN VIANA OLIVEIRA**, matrícula 481940-1X, lotado(a) no(a) SÃO BENEDITO - EEEP ISAÍAS GONÇALVES DAMASCENO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARCIA MARIA ABREU DOS SANTOS MOTA**, matrícula 481905-10, lotado(a) no(a) NOVA RUSSAS - EEFM MONSENHOR LEITÃO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIA EDNA LINHARES DE SOUSA**, matrícula 474187-12, lotado(a) no(a) ITAPIPOCA - EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA LEDA CABRAL**, matrícula 098255-17, lotado(a) no(a) RUSSAS - EEM MANOEL MATOSO FILHO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA LEDIAN MONTEIRO**, matrícula 160863-12, lotado(a) no(a) MILAGRES - EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA IRANIR SANTOS DA SILVA**, matrícula 023855-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 1, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCA MARIA DE ALBUQUERQUE FEITOSA**, matrícula 094320-19, lotado(a) no(a) BARRO - EEFM MAURO SAMPAIO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA IOLETA RUFINO QUEIROZ**, matrícula 482249-11, lotado(a) no(a) ALTO SANTO - EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) AILA MARIA SILVA MAGALHAES**, matrícula 120448-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEEP JUAREZ TÁVORA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO**, matrícula 122450-17, lotado(a) no(a) MILAGRES - CEJA PADRE JOAQUIM ALVES (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) JOSE MOISES MONTEIRO**, matrícula 122066-15, lotado(a) no(a) CARIÚS - EEFM ADAHIL BARRETO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) IVETE SILVA SANTOS**, matrícula 038269-10, lotado(a) no(a) SANTA QUITÉRIA - EEEP MANOEL RUFINO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) CARLOS AURELIO MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula 121012-1X, lotado(a) no(a) JUCÁS - EEM JOSEFA ALVES BEZERRA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ROSANGELA MARIA DE SOUSA VASCONCELOS**, matrícula 119206-16, lotado(a) no(a) MASSAPÊ - EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ELISABETH DE MORAES AGOSTINHO**, matrícula 161663-16, lotado(a) no(a) MARANGUAPE - EEFM EUNICE WEAVER (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) IVA TEIXEIRA DE QUEIROZ MONTENEGRO**, matrícula 119363-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) PAULO FILIPI DE OLIVEIRA ALENCAR**, matrícula 480834-12, lotado(a) no(a) SÃO LUÍS DO CURU - EEM SABINO NUNES DA SILVA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **OSIEL CHAVES DE ANDRADE**, matrícula 013528-14, lotado(a) no(a) TABULEIRO DO NORTE - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 29 DE MAIO DE 2012

Lotação: FORTALEZA - EEFM SÃO JOSÉ (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS FERREIRA	161061-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

Lotação: 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ICÓ

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA APARECIDA LIMA DE ASSIS	076964-18	COORDENADOR	DNS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE JUNHO DE 2012

Lotação: ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CRISTIANE BATISTA DE LIMA	474226-12	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

Lotação: MARACANAÚ - EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES (NÍVEL A)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSIANY SOUSA DA SILVA	474224-18	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE JUNHO DE 2012

Lotação: CÉLULA DE NORMAS, DIREITOS E VANTAGENS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA NADJA FERNANDES FARIAS	023149 16	ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-4
MARIA ALDENIR SIQUEIRA	089167-13	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA IMEUDA ALVES	024915-16	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE JUNHO DE 2012

Lotação: QUIXADÁ - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
CLAUDENICE DOS SANTOS MACEDO DE FREITAS	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
SOLANGE DA SILVA MENESES	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 JUNHO DE 2012

Lotação: CÉLULA DE NORMAS, DIREITOS E VANTAGENS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCA NADJA FERNANDES FARIAS	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3

Lotação: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA ALDENIR SIQUEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE NOMEAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 31 DE MAIO DE 2012

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 2

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARIA CONCEICAO ARAUJO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 2

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	DAS-1

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art. 26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA WILLIANE DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) MORADA NOVA - EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ELIENAE BARROSO PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro

de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, OSIEL CHAVES DE ANDRADE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) TABULEIRO DO NORTE - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 16 de Fevereiro de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAIMUNDA PEREIRA DE MACEDO OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IONE CARVALHO RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) IGUATU - LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ CAMELO MACIEL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CICERA ALVES AGOSTINHO DE SA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MILAGRES - EEEP DE MILAGRES, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO FHLIPE DE OLIVEIRA ALENCAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIA ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) PARAIPABA - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ARMANDO LUIZ DALL' OLIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ( NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **TEREZA DE JESUS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) ACARAÚ - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUIZA DE MARILLAC SALVIANO VASCONCELOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEEP RAIMUNDO

SARAIVA COELHO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PARACURU - EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, **JOSE JEANDRE LOPES SANTIAGO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUCIA CRISTINA CORDEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUIZ DE SOUSA RODRIGUES PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) ITAITINGA - EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE MARIA GOMES DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) COREAÚ - EEM MARIA MENEZES CRISTINO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CANDIDA NAGELA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR, MARIA CARLENE BEZERRA PALACIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CARIÚS - EEFM ADAHIL BARRETO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) ELIS JORDANNA FERREIRA LIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) MILAGRES - CEJA PADRE JOAQUIM ALVES (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ICO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEEP JUAREZ TÁVORA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) JUSCENIA MARIA DIOGENES DAS NEVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ALTO SANTO - EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada



no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR, MARIA DEUSIANE COELHO DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) IPUEIRAS - EEEP DARIO CATUNDA FONTANELE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR, FABIULA MARIA SAMPAIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) MARCO - EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, **RESOLVE NOMEAR, MARIA CECILIA E SILVA GONÇALVES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) LAVRAS DA MANGABEIRA - EEEP DE LAVRAS DA MANGABEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCIA SAMPAIO ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA IRANIR SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GUAÍUBA - EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, PAULA CELIDANIA OLIVEIRA DE MENESES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NOVA LINDA - EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LARISSA PONTE AGUIAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SOBRAL - EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, MARIA NECIVALDA QUEIROZ FACUNDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) BOA VIAGEM - EEM DOM TERCEIRO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) FERNANDES RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PEDRA BRANCA - EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) ANA CLAUDIA PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PACATUBA - EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCIELIA CUNHA FROTA AGUIAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPIPOCA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) ANGELICA HILARIO FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidor(a) NARA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008,

realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALDENI VIEIRA FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PINDORETAMA - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) RUSSAS - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RIVANIR MARIA BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de

2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE PEREIRA FARIAS JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE EDINOR DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CHOROZINHO - EEM WLADIMIR RORIZ (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS LEITE LINHARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0529/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117356867/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **TARCISIO JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula nº15255218, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 04 de Junho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFICIO-REG. CIVIL, em 14 de Junho de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei



nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0530/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125470550/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CLAUDIA BEZERRA DE ARAUJO VASCONCELOS**, matrícula nº12092016, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12 ocorrido em 25 de Junho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 25 de Junho de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0531/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125471610/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ZILMAR LIMA CAVALCANTI**, matrícula nº05283310, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula nº05189411, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02 ocorrido em 26 de Junho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 26 de Junho de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0533/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125466404/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **TEREZINHA DO NASCIMENTO BARBOZA**, matrícula nº05100917, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08 ocorrido em 29 de Março de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 30 de Março de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0534/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114669031/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CLAUDIA MATOS MACIEL**, matrícula nº16057215, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11 ocorrido em 10 de Junho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º ofício de capistrano, em 15 de Junho de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0535/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125465912/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA AUÍZIA BITTENCOURT DOS SANTOS**, matrícula nº03239616, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio

Administrativo e Operacional, referência 03 ocorrido em 15 de Junho de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 16 de Junho de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0538/2012 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125504969/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **CLICERIA PASSOS JUACABA**, matrícula nº04078810, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 30 de Maio de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 31 de Maio de 2012, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 6 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2012/ PROCESSOS 11422875-2 E 12042729-0

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **OFICINA DE EVENTOS LTDA.**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 042/2012, publicado no DOE de 22.05.2012, de acordo com os processos 11422875-2 e 12042729-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II, "c" da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a cláusula sexta do contrato nº042/2012**, precisamente o item 6.1 e suprimir do item 6.5 do contrato original, passando a referida cláusula a ter a seguinte redação: 6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias úteis, após a execução da totalidade do objeto, ou seja, da execução das três etapas de formação, contados da data do atesto da nota fiscal/fatura a ser firmado pela Coordenação do Projeto e mediante crédito através de depósito em conta corrente de banco e agência indicada pela CONTRATADA, preferencialmente BRADESCO. 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20120003. 6.4. Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer serviço, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciado após a correção pela CONTRATADA. 6.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: 6.5.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal; 6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em Cartório. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. 6.7. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 05 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, HERMANO BEZERRA DA SILVA - CONTRATANTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11654016-8/2012/ASJUR 48**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE 10ª CREDE FORTIM/ CE CNPJ 00.126.592/0028-02 CONTRATADA: **FABIANO DE SOUSA DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23 e 27 do Apêndice I e 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 16 e 17 do Apêndice II que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.356,65 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATANTE – José Leonardo Noberto da Costa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lourdes Moura Silva, 2- Ana Leda da Silva. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11654016-8/2012/ASJUR 48**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE 10ª CREDE FORTIM/ CE CNPJ 00.126.592/0028-02 CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 10, 16, 19, 20, 24, 25 e 26 do Apêndice I e 8, 12, 15, 18 e 19 do Apêndice II que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.325,31 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATANTE – Leoníli de Sousa Marcelino CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Lourdes Moura Silva, 2- Ana Leda da Silva. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728387 - 8/2012 - ASJUR - 61**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - PROFª CICERA GERMANO CORREIA – CNPJ: 00.319.801/0056-98 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa da Alimentação Escolar - PNAE/EJA, constantes nos Anexos I e II, do item 01 ao 14, que passa a fazer parte integrante desse termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$31.857,00 (Trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Moreira Firmino - CONTRATANTE, Marcus

Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José Franco Macêdo, 02 - Francisco Aparecida Morais da Cunha. Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728389 - 4/2012 - ASJUR - 62**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - PROFª CICERA GERMANO CORREIA – CNPJ: 00.319.801/0056-98 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa da Alimentação Escolar - PNAE/EJA, constantes nos Anexos I e II, do item 01 ao 14, que passa a fazer parte integrante desse termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$28.308,00 (Vinte e oito mil, trezentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/EJA/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco Moreira Firmino - CONTRATANTE, Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco José Franco Macêdo, 02 - Francisco Aparecida Morais da Cunha. Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728409-2/2012 - ASJUR - 66**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. LUIZ DE GONZAGA DA FONSECA MOTA – CNPJ: 00.319.801/0011-96 - GRANJEIRO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BRITO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: GRANJEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.870,00 (Três mil, oitocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Cicero Felipe Subrinho - CONTRATANTE e Raimundo Nonato Rodrigues de Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Tereza Germana de Lima. 02 – Cícera Daciel Dias. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11776634-8/2012 - ASJUR - 20**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM OLIMPIO SAMPAIO DA SILVA – CNPJ: 01.638.331/0008-90 - URUOCA/CE - 4ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos matriculados na EEFM OLIMPIO SAMPAIO DA SILVA de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de setembro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.775,00 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rackuel Patricia Albuquerque Dias - CONTRATANTE



e Francisco das Chagas Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria do Socorro Souza da Silva. 02 – Cicero Alves Regino. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12044723 - 1/2012 - ASJUR - 191**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAIMUNDO TOMAZ CNPJ: 01.653.170/0051-05 - AQUIRAZ/CE - 1º CREDE CONTRATADA: **AFONSO LOPES DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE: 17986 e 17226 - 40 dias, de acordo com a chamada pública nº03/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 17/12/2011. VALOR GLOBAL: R\$8.040,00 (Oito mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Ivanir Bento de Sousa - CONTRATANTE e Afonso Lopes de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Regina Lúcia dos Santos Silva. 02 – Janio Silva da Costa. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 12072503-7/2012/ASJUR 105**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR ANTONINO 5ª CREDE GUARACIABA DO NORTE/CE CNPJ 00.485.705/0017-03 CONTRATADA: **C. DANTAS GOMES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constante nos Anexos I e II, itens: 01 ao 22 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 220 (duzentos e vinte) dias partir da publicação no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$43.896,24 (quarenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Átila Corsino de Mesquita Fernandes CONTRATANTE – João Batista Dias Azevedo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Euclio Fernandes de Mesquita, 2- Lilian Viana Mourão. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 12072507-0/2012/ASJUR 106**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES 5ª CREDE VIÇOSA DO CEARÁ/CE CNPJ 00.485.705/0002-27 CONTRATADA: **COMERCIAL GOMES - C DANTAS GOMES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$41.412,00 (Quarenta e um mil, quatrocentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de

junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosa Cláudia Vieira CONTRATANTE – João Batista Dias Azevedo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Fábio Silva Magalhães, 2- Antonio Mauro Rodrigues Tavares. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 12072508-8/2012/ASJUR 107**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FARIAS BRITO 5ª CREDE SÃO BENEDITO/CE CNPJ 00.485.705/0011-18 CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$24.476,00 (Vinte quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia C L Ribeiro CONTRATANTE – José Moreira Souza CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francineide Ferreira de Sales, 2- Maria Aparecida Alves Brito. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 12075376-6/2012/ASJUR 07**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JULIA ALENQUER FONTENELE 9ª CREDE PINDORETAMA/CE CNPJ 00. 118.783/0278-17 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de Material de Consumo** para Merenda Escolar para atender o Ensino Médio, conforme orçamento de despesas detalhadas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 07, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.144,00 (Seis mil, cento e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Cezário Araújo CONTRATANTE – Anderson Santos Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marciano Araújo Santana, 2- Paulo Eduardo de Sousa. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 12075376-6/2012/ASJUR 07**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JULIA ALENQUER FONTENELE 9ª CREDE PINDORETAMA/CE CNPJ 00. 118.783/0278-17 CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de Material de Consumo** para Merenda Escolar para atender o Ensino Médio, conforme orçamento de despesas detalhadas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 21 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.486,80 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Cesário Araújo CONTRATANTE – Maria de Fátima Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Diana Marcia de Oliveira, 2- Mariano Araújo Santana. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12075376-6/2012/ASJUR 07

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JULIA ALENQUER FONTENELE 9ª CREDE PINDORETAMA/ CE CNPJ 00. 118.783/0278-17 CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de Material de Consumo** para Merenda Escolar para atender o Ensino Médio, conforme orçamento de despesas detalhadas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 03, 08, 09, 10, 11, 13, 23, 24 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.923,60 (Dois mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Cezário Araújo CONTRATANTE – Daniel Guirleme Saunders Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Diana Marcia de Oliveira, 2- Mariano Araújo Santana. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12076060 - 6/2012 - ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ADAHIL BARRETO CNPJ: 00.332.134/0005-33 - CARIÚS/CE CONTRATADA: **JOSÉ EDVALDO DE SOUSA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de Novembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.867,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE e José Edvaldo de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Lisieux Rodrigues. 02 – Francisco Vagner Lima Costa. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12076060 - 6/2012 - ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ADAHIL BARRETO CNPJ: 00.332.134/0005-33 - CARIÚS/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO ANTUNES DE HOLANDA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O

presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de Novembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.865,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE e Antônio Antunes de Holanda – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Lisieux Rodrigues. 02 – Francisco Vagner Lima Costa. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12076060 - 6/2012 - ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ADAHIL BARRETO CNPJ: 00.332.134/0005-33 - CARIÚS/CE CONTRATADA: **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA LOURO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de Novembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE e Francisco Chagas da Silva Louro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Lisieux Rodrigues. 02 – Francisco Vagner Lima Costa. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12076060 - 6/2012 - ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ADAHIL BARRETO CNPJ: 00.332.134/0005-33 - CARIÚS/CE CONTRATADA: **FRANCISCO MACIEL GONÇALVES DA SILVA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de Novembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.357,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE e Francisco Maciel Gonçalves da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Lisieux Rodrigues. 02 – Francisco Vagner Lima Costa. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12076060 - 6/2012 - ASJUR - 04

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ADAHIL BARRETO CNPJ: 00.332.134/0005-33 - CARIÚS/CE CONTRATADA: **JOSÉ FERREIRA DE SOUSA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, a qual fica

fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CARIÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de Novembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$2.112,00 (Dois mil, cento e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: José Aparecido Coelho - CONTRATANTE e José Ferreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Lisieux Rodrigues. 02 – Francisco Vagner Lima Costa. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12129073-5/2012/ASJUR 15

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIRGÍLIO TÁVORA 15ª CREDE PARAMBU/CE CNPJ 00.550.577/0005-09 CONTRATADA: **DAMÁZIO GONÇALVES DE ARAÚJO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos anexos I e II, item: 20 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.700,00 (Um mil setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE/ SEDUC. NE 18025. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues Lima CONTRATANTE – Damázio Gonçalves de Araújo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Oliveira Pires de Freitas, 2- Marlene Barreto de S. Silva. Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12129073-5/2012/ASJUR 15

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIRGÍLIO TÁVORA 15ª CREDE PARAMBU/CE CNPJ 00.550.577/0005-09 CONTRATADA: **F.A. ANDRADE DA COSTA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos anexos I e II, itens: 01, 02, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 21, 23 e 24 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.336,50 (Cinco mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE/ SEDUC. NE 18025. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues Lima CONTRATANTE – Francisco Alberto Andrade Costa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Antonia Oliveira Pires de Freitas, 2- Marlene Barreto de S. Silva. Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12129073-5/2012/ASJUR 15

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM VIRGÍLIO TÁVORA 15ª CREDE PARAMBU/CE CNPJ 00.550.577/0005-09 CONTRATADA: **J. SOARES BARRETO E CIA LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos anexos I e II, itens: 03, 04,

06, 09, 10, 14, 15, 18, 22 e 25 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.343,50 (Cinco mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE/ SEDUC. NE 18025. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues Lima CONTRATANTE – José Soares Barreto CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonia Oliveira Pires, 2- Marlene Barreto de S. Silva Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12130462-0/2012 - ASJUR - 386

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PATRONATO SAGRADA FAMILIA – CNPJ: 00.118.783/0315-04 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **CARLOS EDIBERTO DE SOUSA BRITO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 09 de abril de 2012 a 30 de novembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Sandra Lucia de Souza Lima - CONTRATANTE e Carlos Ediberto de Sousa Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Silvaneide Vasconcelos. 02 – Maria Marleide Oliveira Araújo. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12130462-0/2012 - ASJUR - 386

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PATRONATO SAGRADA FAMILIA – CNPJ: 00.118.783/0315-04 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FRANCISCO AUDILEUDO DA SILVA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 09 de abril de 2012 a 30 de novembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.176,20 (Três mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Sandra Lucia de Souza Lima - CONTRATANTE e Francisco Audileudo da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Silvaneide Vasconcelos. 02 – Maria Marleide Oliveira Araújo. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12130462-0/2012 - ASJUR - 386**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA – CNPJ: 00.118.783/0315-04 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS-APRMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº01/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de novembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Sandra Lucia de Souza Lima - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Moreira de Lima. 02 – Milton Jacinto da Cruz. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 12136110-1/2012/ASJUR 47**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS 2ª ABAIARA/CE CNPJ 01.607.455/0004-85 CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO o **FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR** PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO DA EJA E DO ENSINO MÉDIO da EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. A EMPRESA FOI VENCEDORA DOS SEGUINTEs ITENS: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ABAIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 200 (duzentos) dias, correspondente a um ano letivo. VALOR GLOBAL: R\$33.186,36 (Trinta e três mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Sampaio Costa CONTRATANTE – Maria Rodrigues Santana CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Regina Celi Landim Linard, 2- Maria Célia Alves de Oliveira. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12136159 - 4/2012 - ASJUR - 57**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUNICE MARIA DE SOUSA CNPJ: 10.536.335/0001-82 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO MARCONDES GOMES COSTA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 (duzentos) dias - 1º e 2º semestre de 2012, de acordo com a Chamada Pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.649,00 (Três mil, seiscentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº08381/2012 - PROGRAMA DE NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Sideval Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco

Marcondes Gomes Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Roberto de Sousa Linhares. 02 – Enianda Maria Landim Macedo Oliveira. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12136159 - 4/2012 - ASJUR - 57**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUNICE MARIA DE SOUSA CNPJ: 10.536.335/0001-82 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **MIGUEL JOSÉ LEITE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 200 (duzentos) dias - 1º e 2º semestre de 2012, de acordo com a Chamada Pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.944,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº08381/2012 - PROGRAMA DE NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Sideval Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Miguel José Leite – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Roberto de Sousa Linhares. 02 – Enianda Maria Landim Macedo Oliveira. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12145009 - 0/2012 - ASJUR - 37**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES – CNPJ: 00.171.444/0015-95 - IPAUMIRIM/CE CONTRATADA: **ADRIANA DE SOUSA ALENCAR - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 aos 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosineide Barboza de Souza - CONTRATANTE, Carlos Henrique Lima de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vicente Francisco Brasileiro, 02 - Rita Gomes Costa. Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12145064-3/2012 - ASJUR - 35**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. HORÁCIO TEIXEIRA – CNPJ: 00.171.444/0003-51 - BAIXIO/CE - 17ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 24/04/2012 A 12/06/2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: BAIXIO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Viana dos Santos Germano - CONTRATANTE e Francisco Lucivan Pinto de Macedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vicente Francisco Brasileiro. 02 - Lúcia Maria Quaresma Trigueiro. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12145065-1/2012 - ASJUR 36

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ICÓ/CE, CNPJ Nº00.171.444/0001-90 CONTRATADA: **M MACHADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à **contratação de serviços especializados em apoio logístico (serviços de Alimentação para realização de eventos e outros serviços complementares, tais como: Coquetel, café da manhã, coffee break, almoço, a realização de formações, seminários, encontros e reuniões,** objetivando o desenvolvimento da formação docente, Ações da Superintendência Escolar e corpo técnico da jurisdição da 17ª CREDE - ICÓ, para atender aos eventos da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ICÓ - SEDE E MUNICÍPIOS DA JURISDIÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I e Termo de referência deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federais nº8.666/93, com suas alterações; do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Complementar 123, de 14/12/2006, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do DOE. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (Vinte mil reais), pagos em parcelas em até 30 (trinta) dias úteis, o pagamento será efetuado após a publicação no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22200008.12.366.041.20550.07.33903900.50.2 22100022.12.366.048.10675.07.33903900.50.2 22100022.12.362.041.20550.07.33903900.00.0 22100022.12.366.048.10675.07.33903900.07.0 22200008.12.362.041.20550.07.33903900.01.0 22100022.12.361.048.10674.07.33903900.07.0 22100022.12.362.041.20550.07.33903900.07.0 22100022.12.361.048.10674.07.33903900.50.2 22100022.12.362.534.11732.07.33903900.50.2 22200008.12.362.050.10685.22.33903900.50.2 22100022.12.363.534.11732.07.33903900.00.0 22200008.12.362.048.10671.07.33903900.50.2 22100022.12.363.363.11732.07.33903900.07.0 22100022.12.362.048.10671.07.33903900.01.0 22100022.12.363.534.20915.07.33903900.50.2 22100022.12.362.050.10685.22.33903900.00.0 22200008.12.363.534.20915.07.33903900.00.0 22100022.12.362.050.10680.07.33903900.50.2 22100022.12.128.777.10734.07.33903900.50.2 22100008.12.362.050.10680.07.33903900.07.0 22100022.12.366.076.10686.07.33903900.00.0 22100008.12.365.058.11744.07.33903900.00.0 22100008.12.361.058.10705.07.33903900.50.2 22100008.12.361.058.10705.07.33903900.07.0 22100008.12.122.400.20680.07.33903900.00.0 22100008.12.365.058.11744.07.33903900.00.0 22100022.12.363.014.19483.0700000.33903900.00.0.40 22100022.12.363.014.19483.0700000.33903900.07.2.40 22100022.12.362.021.19487.0700000.33503900.00.0.40 22100022.12.362.021.19487.0700000.33903900.50.0.40 22100022.12.362.021.19487.0700000.33903900.07.2.40 22100022.12.368.023.19516.0700000.33903900.00.0.40 22100022.12.368.023.19516.0700000.33903900.50.0.40 22100022.12.368.023.19516.0700000.33903900.07.2.40 22100022.12.368.024.19217.0700000.33903900.50.0.40 22100022.12.368.024.19217.0700000.33903900.07.2.40 22100022.12.367.026.19490.0700000.33903900.00.0.40 22100022.12.367.026.19490.0700000.33903900.50.0.40 22100022.12.367.026.19490.0700000.33903900.07.2.40 22100022.12.362.073.19509.0700000.33903900.00.0.40 22100022.12.362.073.19509.0700000.33903900.50.0.40 22100022.12.362.073.19509.0700000.33903900.07.2.40 22100022.12.362.073.19510.0700000.33903900.50.0.40

22100022.12.362.073.19510.0700000.33903900.07.2.40  
22100022.12.366.073.19511.0700000.33903900.50.0.40  
22100022.12.362.073.19512.0700000.33903900.50.0.40  
22100022.12.362.073.19512.0700000.33903900.07.2.40  
22100022.12.362.073.19513.0700000.33903900.50.0.40  
22100022.12.362.073.19513.0700000.33903900.07.2.40  
22100022.12.362.073.19514.0700000.33903900.50.0.40  
22100022.12.362.073.19514.0700000.33903900.07.2.40  
22100022.12.122.500.28114.0700000.33903900.00.0.20  
22100022.12.122.500.28182.2200000.33903900.50.0.40  
22100022.12.122.500.28182.2200000.33903900.07.2.40  
DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Lima de Assis, CONTRATANTE e Eucíades Lucílio Moreira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Ana Rosa Araújo Diniz. 02. Ernesto Aquino do Nascimento Junior. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12225014 - 1/2012 - ASJUR - 58

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS - CNPJ: 01.607.455/0006-47 - MILAGRES/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **CARMO ALCÂNTARA SILVEIRA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,** destinado ao atendimento de 787 alunos, para um período de 40 (quarenta) dias letivos, consonante com o recurso da NE Nº17708/2011 e NP Nº31665/2011, do 6º ao 10º repasse de 2011, para manutenção das turmas do Ensino Médio da E.E.F.M. Dona Antônia Lindalva de Moraes, conforme os Anexos I, II e III, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01 ao 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MILAGRES/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$6.610,80 (Seis mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE NE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Glaucineide Santana Gonzaga - CONTRATANTE, Eduardo Henrique Mariano de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tereza Pereira de Azevedo Alves, 02 - Maria de Fatima Macedo dos Santos. Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12228958 - 7/2012 - ASJUR - 433

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVENAL GALENO CNPJ: 00.118.783/0083-59 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA RIBEIRA DO CHORO.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 07 de Maio de 2012 á 29 de Junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.406,00 (Hum mil, quatrocentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Iramaia Freitas Lustosa - CONTRATANTE e Ivanildo Barros da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Oliveira Barreto. 02 - Francisco Irene D. A. Freitas. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12228958 - 7/2012 - ASJUR - 433**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVENAL GALENO CNPJ: 00.118.783/0083-59 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTÔNIO DOUGLAS BRITO SAMPAIO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de Junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.943,40 (Três mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Iramaia Freitas Lustosa - CONTRATANTE e Antônio Douglas Brito Sampaio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Oliveira Barreto. 02 - Francisco Irene D. A. Freitas. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12228958 - 7/2012 - ASJUR - 433**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JUVENAL GALENO CNPJ: 00.118.783/0083-59 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MIRAMBÉ E ADJACÊNCIAS - APRMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 24 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.960,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Iramaia Freitas Lustosa - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Oliveira Barreto. 02 - Francisco Irene D. A. Freitas. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12229052-6/2012 - ASJUR - 419**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS - CNPJ: 00.809.746/0001-40 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE CAJAZEIRAS-ACPC**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, referente ao ano letivo de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.287,50 (Seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Castro de Souza - CONTRATANTE e José Ribamar Marques -

CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Arilda Carvalho Soares Marques. 02 - Antonio Fernandes de Souza. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 12230903-0/2012/ASJUR 50**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA 12ª CREDE QUIXERAMOBIM/CE CNPJ 01.923.351/0014-51 CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 250 (duzentos e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.361,75 (Dezesseis mil e trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão CONTRATANTE - Luiz Alberto Martins de Almeida CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lauriana de Sousa Ferreira Freire, 2- Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 12230903-0/2012/ASJUR 50**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA 12ª CREDE QUIXERAMOBIM/CE CNPJ 01.923.351/0014-51 CONTRATADA: **MÁRCIO ALEXANDRE MARTINS DE ALMEIDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 250 (duzentos e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.848,86 (Dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão CONTRATANTE - Márcio Alexandre Martins de Almeida CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lauriana de Sousa Ferreira Freire, 2- Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 12230903-0/2012/ASJUR 50**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA 12ª CREDE QUIXERAMOBIM/CE CNPJ 01.923.351/0014-51 CONTRATADA: **Q PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5, 15, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 250 (duzentos e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.371,75 (Onze mil trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o



contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão CONTRATANTE – Sérgio Luis Martins Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lauriana de Sousa Ferreira Freire, 2- Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12230903-0/2012/ASJUR 50

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA 12ª CREDE QUIXERAMOBIM/CE CNPJ 01.923.351/0014-51 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 12, 18, 19, 21, 22, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 250 (duzentos e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.124,80 (Sete mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lauriana de Sousa Ferreira Freire, 2- Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12230903-0/2012/ASJUR 50

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA 12ª CREDE QUIXERAMOBIM/CE CNPJ 01.923.351/0014-51 CONTRATADA: **M. DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 250 (duzentos e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.548,80 (Dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Liduina da Silva Simão CONTRATANTE – Francisco Pereira Vidal CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lauriana de Sousa Ferreira Freire, 2- Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12232603-2/2012/ASJUR 22

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VILEBALDO AGUIAR 6ª CREDE COREAÚ/CE CNPJ 00.273.843/0015-67 CONTRATADA: **F.A. DE MENESES ME - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE**, para atender as necessidades da EEM VILEBALDO AGUIAR - COREAÚ - CE cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite Nº02/2012 que integram este instrumento, independente de transcrição com os itens: 03, 06, 08, 10, 11 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: COREAÚ/CE.

VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.381,50 (seis mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE/SEDUC - CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Benedito Moreira Gomes CONTRATANTE – Francisco Aurélio de Menezes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Lucimar Martins dos Santos, 2- Cláudia Gomes do Carmo Enesto. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12232603-2/2012/ASJUR 22

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VILEBALDO AGUIAR 6ª CREDE COREAÚ/CE CNPJ 00.273.843/0015-67 CONTRATADA: **CEREALISTA MASSAPEENSE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE**, para atender as necessidades da EEM VILEBALDO AGUIAR - COREAÚ - CE cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite Nº02/2012 que integram este instrumento, independente de transcrição com os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 09, 12, 14, 15, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.479,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE/SEDUC - CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Benedito Moreira Gomes CONTRATANTE – Antonio Aurélio de Albuquerque CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Lucimar Martins dos Santos, 2- Cláudia Gomes do Carmo Enesto. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12232624-5/2012/ASJUR 21

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. ALFREDO SILVANO 6ª CREDE RERIUTABA/CE CNPJ 00.273.843/0037-72 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 10, 14, 16 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.004,00 (cinco mil e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Antenor Rodrigues Filho CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carla Catrine Mota Santana, 2- Janio Silva da Costa. Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12232624-5/2012/ASJUR 21

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. ALFREDO SILVANO 6ª CREDE RERIUTABA/CE CNPJ 00.273.843/0037-72 CONTRATADA: **CLÉCIA RODRIGUES FURTADO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se



detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 08, 11, 12, 13 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.854,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Antenor Rodrigues Filho CONTRATANTE – Clécia Rodrigues Furtado CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Timbó Morais, 2- Romero Soares Passos Mendes. Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12232624-5/2012/ASJUR 21

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM CEL. ALFREDO SILVANO 6ª CREDE RERIUTABA/CE CNPJ 00.273.843/0037-72 CONTRATADA: **CLEITON MORAIS LOPES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 07, 09, 15, 18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.737,50 (sete mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Antenor Rodrigues Filho CONTRATANTE – Cléiton Morais Lopes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Socorro Timbó Morais, 2- Romero Soares Passos Mendes. Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12232751-9/2012/ASJUR 44

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA MARIETA CALS 6ª CREDE CARIRÉ/CE CNPJ 00.273.843/0012-14 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 09, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$7.355,00 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Auxiliadora de Medeiros CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Livramento Dias de Oliveira, 2- Paulo Rogério Rocha Bezerra. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12232751-9/ASJUR 44

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA MARIETA CALS 6ª CREDE CARIRÉ/CE CNPJ 00.273.843/0012-14 CONTRATADA: **F. G. TARCÍSIO PARENTE - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO**

MÉDIO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 07, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$4.349,60 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Auxiliadora de Medeiros CONTRATANTE – Francisco Tarcísio Gomes Parente CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Livramento Dias de Oliveira, 2- Paulo Rogério Rocha Bezerra. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12232751-9/2012/ASJUR 44

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DONA MARIETA CALS 6ª CREDE CARIRÉ/CE CNPJ 00.273.843/0012-14 CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$16.962,50 (dezesseis mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Auxiliadora de Medeiros CONTRATANTE – Paulo Sérgio Tomaz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria do Livramento Dias de Oliveira, 2- Paulo Rogério Rocha Bezerra. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12232773-0/2012/ASJUR 41

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HUET ARRUDA 6ª CREDE MORAÚJO/CE CNPJ 00.273.843/0034-20 CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 7, 8, 15, 16, 18, 26 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.479,00 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Sheila Araújo Tavares CONTRATANTE – Paulo Sérgio Tomaz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Alves Ferreira, 2- José Walter Alves Carneiro. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12232773-0/2012/ASJUR 41

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HUET ARRUDA 6ª CREDE MORAÚJO/CE CNPJ 00.273.843/0034-20 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de**

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 14, 22, 23, 24 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.123,00 (dois mil, cento e vinte e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Sheila Araújo Tavares CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Alves Ferreira, 2- José Walter Alves Carneiro. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12232773-0/2012/ASJUR 41

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HUET ARRUDA 6ª CREDE MORAÚJO/CE CNPJ 00.273.843/0034-20 CONTRATADA: **FA DE MENEZES - MER - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 25 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.755,00 (onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Sheila Araújo Tavares CONTRATANTE – Francisco Aurélio de Meneses CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Alves Ferreira, 2- José Walter Alves Carneiro. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12232777-2/ASJUR 40

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.273.843/0049-06 CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 4, 5, 9, 10, 11, 16, 18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$19.985,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo CONTRATANTE – Maria Louzanira Ximenes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Cristiane Tabosa Lima, 2- Antonio Marleude Serrota Oliveira. Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12232777-2/2012/ASJUR 40

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.273.843/0049-06 CONTRATADA:

**MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 7, 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$15.691,25 (Quinze mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo CONTRATANTE – Paulo Sérgio Tomaz CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Cristiane Tabosa Lima, 2- Antonio Marleude Serrota Oliveira. Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12232777-2/2012/ASJUR 40

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.273.843/0049-06 CONTRATADA: **ANDRÉIA ALMEIDA SABÓIA PARENTE - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12, 13, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.786,80 (Quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo CONTRATANTE – ANDRÉIA ALMEIDA SABÓIA PARENTE CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Cristiane Tabosa Lima, 2- Antonio Marleude Serrota Oliveira. Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12232777-2/2012/ASJUR 40

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA 6ª CREDE SOBRAL/CE CNPJ 00.273.843/0049-06 CONTRATADA: **F. V. NEGREIRO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 14, 15, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$20.605,00 (Vinte mil, seiscentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo CONTRATANTE – Francisco Vidal Negreiro CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Cristiane Tabosa Lima, 2- Antonio Marleude Serrota Oliveira. Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12551178 - 7/2012 - ASJUR - 511**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – CNPJ: 07.114.167/0001-75 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Dezembro de 2011 à Fevereiro de 2012, de acordo com a chamada pública nº04/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de Fevereiro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$25.516,80 (Vinte e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Amélia Soares de Almeida Landim - CONTRATANTE e Aírton Aloísio Kern – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Júlio César Araújo. 02 – Velmir Temoteo da Silva. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12552795 - 0/2012 - ASJUR - 513**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF SÃO VICENTE – CNPJ: 04.441.942/0001-66 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **ANA PAULA SOUSA SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO VICENTE, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº20120001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.529,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernanda Valente e Silva - CONTRATANTE e Ana Paula Sousa dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lindauria Maciel Oliveira. 02 – Antonia Leonor Alves Martins. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12552795 - 0/2012 - ASJUR - 513**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEF SÃO VICENTE – CNPJ: 04.441.942/0001-66 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MARIA ZELIA MARREIRO LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO VICENTE, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº20120001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$6.640,00 (Seis mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Fernanda Valente e Silva -

CONTRATANTE e Maria Zelia Marreiro Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lindauria Maciel Oliveira. 02 – Antonia Leonor Alves Martins. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12552828 - 0/2012 - ASJUR - 512**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES – CNPJ: 00.118.783/0007-06 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculados, na E.E.F.M. Arquiteto Rogério Froes, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$12.100,00 (Doze mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Sérgio Barbosa Domingues - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Olivio Gomes Pereira Filho. 02 – Simone Freitas Ferreira Távora. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12552872 - 8/2012 - ASJUR - 514**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM IRACEMA – CNPJ: 00.118.783/0149-10 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculados, na E.E.F.M. IRACEMA, verba FNDE/PNAE, ano de 2011, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº03/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$10.121,80 (Dez mil, cento e vinte e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Rozirene Solon Gomes - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Julio Cesar Carvalho. 02 – Rafaela Oliveira da Silva. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12552969 - 4/2012 - ASJUR - 515**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SANTA LUZIA – CNPJ: 00.118.783/0271-40 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MESPA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MAIS EDUCAÇÃO DO 1º AO 5º REPASSES DE 2011**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura



e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.998,60 (Três mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Gilvania Esmeraldo Monteiro - CONTRATANTE, Maria Edilania de Sousa Paulo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Juceleide Gomes Vidal, 02 - Maria G. de Lucena. Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12565318-2/2012/ASJUR 502

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0067-39 CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº02, 03, 04, 08, 09, 11, 13 e 14 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E. podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$49.290,00 (Quarenta e nove mil duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto CONTRATANTE – Nágila Ruth do Nascimento Alves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carlos Augusto Lobo de Lima, 2- Luiz Carlos Amorim da Silva. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12565318-2/2012/ASJUR 502

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0067-39 CONTRATADA: **COMERCIAL BOA VISTA - BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para a Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº01, 05, 06, 07, 10, 12, 15 e 16 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 200 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E. podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$11.719,50 (Onze mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Pedro Pereira da Costa Neto CONTRATANTE – Sílvia Raquel de Araújo Freitas CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carlos Augusto Lobo de Lima, 2- Luiz Carlos Amorim da Silva. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12565382-4/2012/ASJUR 495

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONSTANÇA TÁVORA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0308-77 CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens; 02, 12, 13, 17 e 20 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade de Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques CONTRATANTE – Anderson Santos de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Agenice Silveira Pereira, 2- Antonia Maria Lacerda Bomfim Rocha. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12565382-4/2012/ASJUR 495

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONSTANÇA TÁVORA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0308-77 CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens; 03, 05, 05 e 10 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade de Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.809,00 (Dez mil, oitocentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques CONTRATANTE – Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Agenice Silveira Pereira, 2- Antonia Maria Lacerda Bomfim Rocha. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12565382-4/2012/ASJUR 495

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONSTANÇA TÁVORA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0308-77 CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens; 01, 04, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23 e 24 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade de Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.056,00 (Nove mil e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques CONTRATANTE – Daniel Guilherme Sauders Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Agenice Silveira Pereira, 2- Antonia Maria Lacerda Bomfim Rocha. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12565384-0/2012/ASJUR 505

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0148-39 CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO 1º ao 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados

no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$18.277,75 (Dezoito mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rosa Maria de Macedo Sampaio, 2- Maria Valda Saraiva. Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12565384-0/2012/ASJUR 505

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0148-39 CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 11, 12, 13, 16, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$11.330,25 (Onze mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Suely Maria Lima Bezerra CONTRATANTE – Maria Edilania de Sousa Paulo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rosa Maria de Macedo Sampaio, 2- Maria Valda Saraiva. Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12565464-2/2012/ASJUR 480

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MANOEL CORDEIRO NETO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0088-63 CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 12, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.952,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araújo CONTRATANTE – José Maria da Costa Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria das Graças O. Martins, 2- Cândida Maria Lima Mavignier. Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12565464-2/2012/ASJUR 480

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MANOEL CORDEIRO NETO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0088-63 CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO**. OBJETO: O

presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 7, 9, 11, 14, 18, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.227,50 (Doze mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araújo CONTRATANTE – Clauteneslara Lourenço Mariano CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria das Graças O. Martins, 2- Cândida Maria Lima Mavignier. Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12565464-2/2012/ASJUR 480

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MANOEL CORDEIRO NETO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0088-63 CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (CMS DE MELO)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3, 5, 10, 13, 15, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.683,00 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araújo CONTRATANTE – Geórgia Magalhães Silvia de Melo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria das Graças O. Martins, 2- Cândida Maria Lima Mavignier. Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12565464-2/2012/ASJUR 480

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MANOEL CORDEIRO NETO FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0088-63 CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.726,00 (Cinco mil, setecentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Nazaré Guedes Araújo CONTRATANTE – Nágila Ruth do Nascimento Alves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria das Graças O. Martins, 2- Cândida Maria Lima Mavignier. Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 12565467-7/2012/ASJUR 501**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0130-00 CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 1º ao 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.891,75 (Seis mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Semia de Paula Gonçalves Felix CONTRATANTE – Augusto César Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Lúcia Batista Aguiar, 2- José Veridiano Lúcio. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 12565467-7/2012/ASJUR 501**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0130-00 CONTRATADA: **MESPA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 1º ao 10º REPASSES, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 07, 11, 13, 16, 17, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.608,80 (Três mil seiscentos e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Semia de Paula Gonçalves Felix CONTRATANTE – Maria Edilania de Sousa Paulo CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Lúcia Batista Aguiar, 2- José Veridiano Lúcio. Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12585659 - 8/2012 - ASJUR - 454**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA CNPJ: 05.397.465/0001-41 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2011, de acordo com a chamada pública nº001/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Maio de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.635,00 (Hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Adriana Albuquerque Pedrosa -

CONTRATANTE e Maria Cândido da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luiz Gonzaga de Sousa. 02 – Maria do Socorro Costa Rodrigues. Fortaleza, 27 de junho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 12587974-1/2012/ASJUR 504**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0145-96 CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIAS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº01, 02, 03, 06, 07, 09, 16 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.251,05 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais, cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio Batista de Lavor CONTRATANTE – José Maria da Costa Filho CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1-Maria de Fátima dos S. Caetano, 2- Francismar Bento Junior. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 12587974-1/2012/ASJUR 504**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0145-96 CONTRATADA: **INKPEL - MMS DE LIMA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens nº04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.792,24 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais, vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior, correrão por conta do FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio Batista de Lavor CONTRATANTE – Maria Márcia Silva de Lima CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima dos S. Caetano, 2- Francismar Bento Júnior. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**PORTARIA Nº117/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº117/2012, DE 04 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489.1.7
2	Amyr D'aracele Fontenele de Oliveira	Articulador	169767.1.7
3	Antonio Carlos Vieira de Sousa	Op. de Rec. Audiovisuais	169742.1.8
4	Antonio Gilberto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	536.1.9
5	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	342.1.5
6	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849-1-3
7	Bérgson Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3
8	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
9	Cesar Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	850.1.4
10	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
11	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	816.1.2
12	Fabio Santiago Braga	Agente de Administração	863.1.2
13	Fabiola Linhares Bezerra	Advogada	000869.1.6
14	Fernanda Lessa Fernandes Fraga	Orientador de Célula	169768.1.4
15	Francisco Assis Aderaldo	Op. de Rec. Audiovisuais	169728.1.9
16	Francisco Almeida Costa	Oficial de Manutenção	349.1.6
17	Francisco Gomes da Silva	Motorista	685.1.9
18	Francisco Wilier M. Mesquita	Agente de Administração	169735.1.3
19	Isaías Torquato Araújo	Agente de Administração	824.1.4
20	Joani Barreira Leandro	Orientador de Célula	169778.1.0
21	João Antônio Filho	Agente de Administração	926.1.4
22	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337-1-5
23	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	843-1-X
24	Jorge Sergio Carneiro Redes	Técnico em Educação Física	000796.1.8
25	José Araripe de Lima	Motorista	769.1.0
26	José Ilvandar Ferreira	Vigia	471.1.2
27	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
28	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661.1.7
29	Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.3
30	Manuella Salles Viana	Assessora de Imprensa	169769.1.1
31	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	861.1.4
32	Maria Rubenisia de A. Araújo	Articulador	169777.1.3
33	Marco Antônio Barroso	Agente de Administração	821.1.2
34	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	000929.1.6
35	Newton Beviláqua Dias Júnior	Coordenador	169765.1.2
36	Paulo Maurício de Oliveira	Agente de Administração	853.1.6
37	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7
38	Sandra Maria Costa Barbosa	Agente de Administração	832.1.6
39	Sarah Gleiciane de Araújo Silva	Assessor Técnico	169776.1.6
40	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	874.1.6
41	Sérgio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	830.1.1
42	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	169781.1.6
43	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858-1-2
44	Verônica Araújo B. Lemos	Agente de Administração	000866.1.4
45	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. de Rec. Audiovisuais	169730.1.7

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2012. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº118/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	489.1.7
2	Antônio Gilberto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	536.1.9
3	Antônio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	342.1.5
4	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	849.1.3
5	Cesar Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	850.1.4
6	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	827-1-6
7	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	816.1.2
8	Fabio Santiago Braga	Agente de Administração	863.1.2
9	Francisco Almeida Costa	Oficial de Manutenção	349.1.6
10	Francisco Gomes da Silva	Motorista	685.1.9
11	Isaías Torquato Araújo	Agente de Administração	824.1.4
12	João Antônio Filho	Agente de Administração	926.1.4
13	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	337-1-5
14	Jonatas Alves Mota	Auxiliar Serviços Gerais	845-1-4
15	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	843-1-X

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
16	José Araripe de Lima	Motorista	769.1.0
17	José Ilvândir Ferreira	Vigia	471.1.2
18	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	357-1-8
19	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	661.1.7
20	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	861.1.4
21	Paulo Maurício de Oliveira	Agente de Administração	853.1.6
22	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	162-1-7
23	Sandra Maria Costa Barbosa	Agente de Administração	832.1.6
24	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	874.1.6
25	Sérgio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	830.1.1
26	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	858-1-2

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº1205/2003** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que **MAURÍLIO DE AQUINO RIBEIRO**, Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F5, matrícula nº007015-1-3, percebe vantagem pessoal correspondente a 5/5 do cargo de provimento em comissão, símbolo CDA-1 (DAS-1), com base na Lei nº10.670/82, sem que tenha sido reconhecido pelo TCE, o tempo necessário para incorporação do benefício pela referida Lei, RESOLVE I - **Tornar sem efeito**, a partir de 10.04.86, a **Portaria nº181/85**, datada de 17.09.85, publicada no D.O.E. de 20.09.85, que concede ao servidor vantagem pessoal correspondente a 5/5 do cargo de provimento em comissão, símbolo CDA-1, com base nas Leis: 10.670/82 e 11.077/85; II- Conceder ao servidor, vantagem pessoal do cargo de provimento em comissão de Delegado Regional, símbolo - CDA-1, atualmente DAS-1, com fundamento na Lei nº11.171, de 10.04.86, a partir de 10.04.86. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2003.

José Maria Martins Mendes  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº030/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº026/2012 (publicado no D.O.E. de 30/05/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 27 de junho de 2012.

Ana Suely Goncalves de Oliveira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº030/2012,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)026/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 052878 8	ANTONIA JOELISA A DE CARVALHO - MICROEMPRESA
02	06 197766 7	ANA JOELMA GABRIEL CAVALCANTE
03	06 363559 3	V SOUZA PINTO
04	06 368603 1	S S DE OLIVEIRA BIJOUTERIAS
05	06 399908 0	MONTEIRO E COSTA COMERCIO LTDA
06	06 990895 8	JOSE EDINALDO MOREIRA ME
07	06 997135 8	ANTONIO GEOVANDO MINEIRO SOUZA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº030/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93;

e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº30/2012 (publicado no D.O.E. de 18 de MAIO 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.036.620-6	FRANCISCO CESAR PEREIRA DA COSTA - MICROEMPRESA
02	06.212.515-0	MARIA ALZILENE DA SILVA BESERRA
03	06.320.590-4	IREIDA SOUZA DE CARVALHO ME
04	06.384.555-5	PEDRO CEZARIO DE ARAUJO JUNIOR ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 03 de julho de 2012.

Mª. Elizandra Campelo Maia Nobre  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº031/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº031/2012 (publicado no D.O.E. de 30 de Maio de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.211.979-6	SANIA M VIANA ME
02	06.300.201-9	F G BARBOSA MARQUES MICROEMPRESA
03	06.382.802-2	M S TARGINO MAURICIO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 04 de julho de 2012.

Mª. Elizandra Campelo Maia Nobre  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº032/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE,

não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº032/2012 (publicado no D.O.E. de 11 de Junho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.058.507-2	VALDERI GOMES DA SILVA
02	06.360.432-9	E F DA COSTA ALMEIDA ME
03	06.366.965-0	F D FRANCO DA SILVA CASTRO
04	06.564.867-6	M OLIVEIRA ALVES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 04 de julho de 2012.

Mª. Elizandra Campelo Maia Nobre  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº036/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0030 (publicado no D.O.E. de 17.05.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.401958-6	KATIWSE LOPES ALMEIDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 18 de junho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº2012/0037

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0018 (publicado no D.O.E. de 17.04.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.-291195-3	MARIA TELMA ALBUQUERQUE
02	06.375351-0	CLEBERTON KARLOS PEREIRA DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 18 de junho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº038/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0017 (publicado no D.O.E. de 17.05.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.201209-6	FRANCISCO REINALDO DE SÁ

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 18 de junho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº039/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0038 (publicado no D.O.E. de 26.06.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.370026-3	M. F. ALVES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 02 de julho de 2012.

Maria Iara Henrique Palácio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº040/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº201/0037 (publicado no D.O.E. de 26.06.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.063246-1	JOSE HAMILTON MENDOSA
02	06.193948-0	F. C. HONORATO RODRIGUES
03	06.202816-2	J. OAMAR FERREIRA CARDOSO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 02 de julho de 2012.

Maria Iara Henrique Palácio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº041/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0035 (publicado no D.O.E. de 21.06.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.683348-5	MARIA FERNANDES PEREIRA
----	-------------	-------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 02 de julho de 2012.

Maria Iara Henrique Palácio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº042/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0034 (publicado no D.O.E. de 21.06.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.306172-4	JOSE FRUTUOSO CAETANO
02	06.386805-9	DANIEL PETRONIO FEIJO
03	06.683369-8	FRANCISCO BRASILINO FERREIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 02 de julho de 2012.

Maria Iara Henrique Palácio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº043/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0033 (publicado no D.O.E. de 21.06.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.037868-9	EXPEDITO RODRIGUES DE LIMA
----	-------------	----------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 02 de julho de 2012.

Maria Iara Henrique Palácio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº044/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0032 (publicado no D.O.E. de 21.06.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.380418-2	Jaqueline de Maltas
----	-------------	---------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 02 de julho de 2012.

Maria Iara Henrique Palácio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº045/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2012/0031 (publicado no D.O.E. de 21.06.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.371242-3	VERUCIA GRANGEIRO FILGUEIRA
----	-------------	-----------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 02 de julho de 2012.

Maria Iara Henrique Palácio  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº63/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº216/2012 (publicado no D.O.E. de 18 de junho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 05 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº63/2012,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)216/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	061897515	LOCKGUARD COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
002	061950726	MOBILIAR COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	063155397	A. TELES MONTEIRO MICROEMPRESA
004	063186365	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA - EPP
005	063640139	KLTT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
006	063664453	NOVAERA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
007	063706326	SAULO VERAS MOURAO ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº64/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº217 E 218/2012 (publicado no D.O.E. de 18 de junho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	065579763	MARIA IVONETE MEDEIRA SILVA ME
002	062673785	PRAIA COMERCIAL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 05 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMERCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Fortaleza, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMERCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0010 DE 04 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201206-1	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS S/A

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2012**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não

o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de junho de 2012.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2012 DE 29 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 196608 8	F CHARLENE CAVALCANTE
02	06 199248 8	HUMBERTO AGOSTINHO DE OLIVEIRA EPP
03	06 264818 7	ADEMIR MIGUEL DOS SANTOS MICROEMPRESA
04	06 280758 7	FRANCISCO AEUDO DE LIMA MICROEMPRESA
05	06 318459 1	REJULIA MARIA TORQUATO DE MACEDO MICROEMPRESA
06	06 355752 5	INTELEGENCIA COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA ME
07	06 359420 0	ADRIANO GOMES DA SILVA - ME
08	06 360325 0	MARIA JOSE AMADOR DE ARAUJO ME
09	06 400758 8	DANIEL HALISSON MARQUES DA SILVA - ME
10	06 403804 1	FRANCISCO ADRIANO VITAL DA SILVA
11	06 423763 0	ARAGUAIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
12	06 578508 8	LUIS MOISES TORRES TAVEIRA
13	06 589937 7	JOSE FRANCINALDO MOREIRA
14	06 589994 6	M R MARQUES DA SILVA ME
15	06 5936507	ANDRE LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA ME
16	06 595200 6	ITAMAR FARIAS
17	06 596703 8	ANTONIO KENEDE LEITE ROLIM ME
18	06 678934 6	M. G. FERREIRA DINIZ
19	06 684405 3	M GERLANIA DOS SANTOS - EPP
20	06 694319 1	FRANCISCO DE S CAVALCANTE ARMARINHO MICROEMPRESA
21	06 697737 1	ADERSON ALVES DE ANDRADE FILHO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 03 de julho de 2012.

Mª. Elizandra Campelo Maia Nobre

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.369.716-5	R DOS SANTOS ROCHA ME
02	06.370.370-0	RAIMUNDO FELIX CORREIA
03	06.562.695-8	MARIA MARTA CUNHA BASILIO
04	06.600.702-0	JANIZE MARIA COELHO HOLANDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0040**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que,

pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 28 de junho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2012/0040 DE 28 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.362394-3	MARIA LENI CRUZ CONFECÇÕES
02	06578010-8	M G ARAUJO CELIÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2012/0041

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 28 de junho de 2012.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2012/0041 DE 28 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205661-1	MARIA EVANILCE DE OLIVEIRA
02	06.401911-0	J F DA SILVA FRANGOS
03	06.993762-1	IONARA L. TAVARES

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0043/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 04 de julho de 2012.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0043 DE 04 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364988-8	I C SILVA BEBIDAS
02	06.564964-8	FRANCISCO KLENILTON SILVA MAGALHAES ME
03	06.690111-1	F. M. AZEVEDO PARENTE ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Dulcicleia Gomes Palheta

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº103/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190.065-6	ANTÔNIO AURIBATAN FEITOSA ME
02	06.199.349-2	POLISOL COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
02	06.370.571-0	F E ALBUQUERQUE ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº232/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº232/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063816776	FARIAS COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº233/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº233/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064254771	SB PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº234/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº234/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063956667	JOSE JULIO MARQUES
-----	-----------	--------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº236/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº236/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	066762324	JULIANA G. R. DO NASCIMENTO-ME
-----	-----------	--------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº237/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº237/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	060616636	MARIA NEUMA DE ARAUJO CARDOZO-MICROEMPRESA
-----	-----------	--

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

002	061967670	CARLOS AECIO RODRIGUES XAVIER
003	062097091	RAIMUNDO FELICIO BEZERRA CAVALCANTE-ME
004	062127888	RESTAURANTE LEMES DE OLIVEIRA LT
005	062152009	CONSTRUFORT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
006	062640399	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA MACHADO MICROEMPRESA
007	063767910	JANAINA DA SILVA CAMPOS ME
008	064225186	SUELEN CRISTINA ALVES ME
009	066795184	JOSE VALDIR DA SILVA - MICROEMPRESA
010	069536104	REFRIGERACAO DO NORDESTE LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº238/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº238/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	064040810	MOSAICO COMERCIO DE BRINDES E PRESENTES LTDA
-----	-----------	--

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº239/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº239/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	068693303	M R XIMENES - MICROEMPRESA
-----	-----------	----------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 0011/2012**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **KELTH ANNY DE SOUSA**

**BRITO ME** - CGF 06.391845-5 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as O ARQUIVO MAGNÉTICO DA DIFEF referente aos meses de MARÇO/2011 a MARÇO/2012 (13 meses). ORDEM DE SERVIÇO: 2012.20002 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2012.16667. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 03 de julho de 2012.

Mª. Elizandra Campelo Maia Nobre  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº064/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **D & R DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de **200 (duzentos) garrações de água mineral natural da fonte (só o líquido), sem gás, para consumo humano, envasada em garração de policarbonato, aspecto transparente, com capacidade para 20 (vinte) litros, contendo dados de identificação do produto: data da envase, validade, composição química, características físico-químicas**, para uso no CEXAT de Itapipoca. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciará a partir de sua assinatura até 31/12/2012 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$800,00 (oitocentos reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2012. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e David Moreira Pelúcio - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PENALIDADE CONTRATO Nº091/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11809583-8 - CONTRATO Nº091/2011 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA - **APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA - PENA DE MULTA** - Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) - Representante Legal da Sefaz/CE: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Secretário Executivo - Contratada: **EMT - EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA**. -Representante Legal da Contratada: Luciana Vanessa Sousa Pereira de Sousa - FALTA: ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS SALARIAIS - DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: OFÍCIO Nº410/2012 -GABINETE/SEFAZ - Instaurado processo administrativo em epígrafe, em 09 de fevereiro de 2012, pela Célula de Recursos Logísticos (Cerlog), através do seu Orientador, na qualidade de gestor do contrato, para aplicação de penalidade, nos termos do Art.87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a cláusula décima do contrato. Tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados, com base no parecer

Nº165/2012 e parecer Nº222/2012, ambos da Assessoria Jurídica desta Sefaz, a autoridade superior decidiu pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$9.460,68 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), nos termos da cláusula décima do contrato, subitem 10.1.2.5. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA  
Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Saulo Araújo Toscano Júnior  
ORIENTADOR DA CERLOG

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PENALIDADE CONTRATO Nº092/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11809581-1 - CONTRATO Nº092/2011 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA - **APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA - PENA DE MULTA** - Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) - Representante Legal da Sefaz/CE: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Secretário Executivo - Contratada: **EMT - EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA**. -Representante Legal da Contratada: Luciana Vanessa Sousa Pereira de Sousa - FALTA: ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS SALARIAIS - DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: OFÍCIO Nº409/2012 -GABINETE/SEFAZ - Instaurado processo administrativo em epígrafe, em 09 de fevereiro de 2012, pela Célula de Recursos Logísticos (Cerlog), através do seu Orientador, na qualidade de gestor do contrato, para aplicação de penalidade, nos termos do Art.87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a cláusula nona do contrato. Tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados, com base no parecer Nº147/2012 e parecer Nº224/2012, ambos da Assessoria Jurídica desta Sefaz, a autoridade superior decidiu pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$17.810,86 (dezesete mil, oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos), nos termos da cláusula nona do contrato, subitem 9.1.2.4. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA  
Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Saulo Araújo Toscano Júnior  
ORIENTADOR DA CERLOG

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº041/2011 para a locação de imóvel para o funcionamento do NUAT DE QUIXADÁ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **ANTÔNIO SALES MAGALHÃES**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do art.24 da Lei Federal Nº8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira e Quarta deste Contrato**; VII - DETALHAMENTO: O período de vigência deste Contrato de Locação fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 27/05/2012 e término em 26/05/2013. O aluguel mensal desta locação passará de R\$2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais) para R\$3.045,42 (três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, na sede do LOCATÁRIO; VIII - VIGÊNCIA: Até 26/05/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 25/05/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário

Executivo da SEFAZ e Antônio Sales Magalhães - Proprietário do imóvel. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de julho de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.748 de 25 de Novembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de Novembro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO AMIRTON DA PONTE JUNIOR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 15 de junho de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**PORTARIA Nº014/2012** - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso X, do art.19, do Estatuto Social, resolve **DESIGNAR** o empregado concursado **LINO MAIA SCIPIÃO NETO**, matrícula nº000113-20, Analista Técnico/Engenheiro – Classe V, para responder pela Função de Confiança de Gerente de Obras, integrante da estrutura organizacional da CEGÁS, a partir de 1º de fevereiro de 2011. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA Nº1040/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIO YALAN TEOFILIO LISBOA DE ALMEIDA** Mês de JULHO discriminados abaixo.

JULHO/2012

R\$40,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº78/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE**

ARARENDÁ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11456798-0. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/08/2012. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), arcando a **CONCEDENTE** com R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o **CONVENIENTE** com R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012. SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### TERMO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que na data de 21 de maio de 2012 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Renovação da Licença de Instalação**, para Pavimentação da Rodovia CE-176 no Trecho: Miraíma – Caracará. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. 04.07.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### TERMO DE LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que na data de 14 de junho de 2012 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévia Nº183/2012**, para Pavimentação da Rodovia CE-467 no Trecho: Nossa Senhora do Livramento – Monsenhor Tabosa. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. 04.07.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### TERMO DE LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que na data de 14 de junho de 2012 recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévia Nº185/2012**, para Pavimentação da Rodovia CE-266 no Trecho: Boa Viagem – Nossa Senhora do Livramento. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. 05.07.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA NÚMERO: 0418/2012** - Emissão: 14/6/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de junho/2012, processo nº11454656-8.



AUTORIAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1318	1428	3561	0000213 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDAO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras do Governo do Estado nos municípios de Curitiba, Santa Quitéria, Cariré, Sobral e Pacujá.	Fortaleza	Itapage	19-06-2012	20-06-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
TOTAL => 115,65															

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de junho de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 420/2012 – DIENG** - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na Portaria Nº218/2011** o Engº **FRANCISCO BENICIO DE O. FILHO** Mat.017.224-1-7 Crea5388-D Pelo Engº Alberto Leite Barbosa Belchior Mat.010.250-1-5 Crea3625-D. Para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº031/2012. - SETUR

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº CLÁUDIO NÉLSON ARAÚJO BRANDÃO	000.002-1-3	8438-D
ENGº ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA	016.384-1-6	3499-D
ENGº ALBERTO LEITE BARBOSA BELCHIOR	010.250-1-5	3625-D
ENGº FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE	000.005-1-5	7383-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCRETO DA EDIFICAÇÃO PRINCIPAL DO AQUÁRIO CEARÁ E PRAÇA DAS ÁGUAS EM FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CG CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE  
Cláudio Néelson Araújo Brandão  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 428/2012 – DIENG** - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº018/2012. - DEPAF

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº JADER ARRAYS DE SOUZA	016.676-1-0	5456-D
ENGº FRANCISCO JOSÉ BARROS FLEXA	016.767-1-7	5637-D
ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556-D

OBRA

REFORMA DA DELEGACIA REGIONAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FERRAZ ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Cláudio Néelson Araújo Brandão  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO  
Sívio Gentil Campos Júnior  
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 429/2012 – DIENG** - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compor comissão** de fiscalização, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº017/2012 - DEPAF

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456-D
1º MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556-D
2º MEMBRO	ENGº FRANCISCO JOSÉ BARROS FLEXA	016.767-1-7	5637-D

**OBRA**

REFORMA DA DELEGACIA REGIONAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FERRAZ ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO  
Sílvia Gentil Campos Júnior  
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE FERNANDES MAIA**, matrícula 003505-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR REGIONAL, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de 06 de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de

fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE POSTO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 02 de Julho de 2012. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 22 de junho de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº535/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº535/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012**

Matr.	Nome	Mai/2012	Junho/2012	Julho/2012	Quant	Valor R\$
003449 1 5	Anne Laryssa Costa Oliveira	—	32	44	76	76,00
003450 1 6	Arthur Luiz Martins Taveira	—	32	44	76	76,00
003451 1 3	Davi Henrique Alexandre de Sousa	—	32	44	76	76,00
003454 1 5	Orlaedson Costa Marques	—	32	44	76	76,00
003453 1 8	Heverton da Silva Neto Furtado	—	32	44	76	76,00
003452 1 0	Felipe Ferreira da Costa	—	32	44	76	76,00
003455 1 2	Lucas Carvalho dos Santos	—	22	44	66	66,00
003456 1 X	Yannara Figueiredo Rodrigues	—	22	44	66	66,00
003339 1 3	Anderson Jefferson Mendes Praciano	44	40	44	128	128,00
<b>TOTAL</b>						<b>716,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº547/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº08408569-0, de 28 de agosto de 2008, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BOM SUCESSO LTDA ME**, CNPJ Nº10.272.054/000160, CLASSIFICAÇÃO B (Prático de Direção Veicular), situado à Rua 13 de maio nº91, Bairro: Centro – CEP: 62.770-970 – Pacoti/Ceará, Registro nº21/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº548/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09561970-4, de 26 de outubro de 2009, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** da **AUTO ESCOLA SALETE LTDA**, CNPJ Nº09.039.221/0001-48, inclusão de categoria, classificação “B” (Ensino Prático de Direção), situado à Rua Érico Mota nº266, Loja 272, Bairro: Parquelândia – CEP: 60.450-175, em Fortaleza/Ceará, Registro nº22/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº561/2012** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA**, que exerce a função Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1219-1-6, durante o mês de agosto/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FABIOLA DOS ANJOS PERDIGAO**, matrícula 472696-1X, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO**, matrícula 430428-15, lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **AUXILIAR LOGÍSTICO**, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de 06 de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do

art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FLAVIO PIRES URCEZINO**, matrícula 472487-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **AUXILIAR LOGÍSTICO**, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO IRANILDO NOGUEIRA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **AUXILIAR LOGÍSTICO**, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de 06 de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **AUXILIAR LOGÍSTICO**, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **FABIOLA DOS ANJOS PERDIGAO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ARTICULADOR**, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, DANIEL MOURA LOPES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de 06 de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.440 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 19 de 06 de 2012.

Ricardo Nogueira Campos Ferreira  
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.440 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, MARIA DA SILVA MORAES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 28 de 06 de 2012.

Ricardo Nogueira Campos Ferreira  
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.440 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO GERSON BRAGA DO NASCIMENTO**, para exercer as funções do Cargo de

Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, a partir de 02 de Abril de 2012. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 28 de 06 de 2012.

Ricardo Nogueira Campos Ferreira  
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº113/2012** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº16944319, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá, no período de 30 de junho a 02 de julho de 2012 a fim de participar da solenidade de inauguração da unidade de pescadores do açude favela, concedendo-lhe (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº30405, art.8 combinado com o inciso III, também combinado com o Decreto Nº30.600 de 15 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, LARISA FATIMA MARTINS BEZERRA** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 013297-15 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) CÉLULA DE GESTÃO DO FECOP integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de 06 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº886/2012** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11586528-4/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da docente **LENA LUCIA ESPINDOLA RODRIGUES FIGUEIREDO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, Ref. G, matrícula nº06434.1-6, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada a Coordenação do Curso de Letras da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 22/02/2012 a 21/02/2013, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Linguística na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de junho de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº28.626 de 08 de Fevereiro de 2007, e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, RESOLVE NOMEAR, **EMANUEL LINDEMBERG SILVA ALBUQUERQUE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo IPECE IV lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA, GEOGRAFIA E INFORMAÇÕES (GEGIN), integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Julho de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de 06 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.626 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, RESOLVE NOMEAR, **REGIS FACANHA DANTAS** ocupante do cargo/função/emprego de TÉCNICO BANCÁRIO NOVO, matrícula 0233796 pertencente ao órgão do(a) Caixa Econômica Federal, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR, símbolo IPECE II com lotação no(a) DIRETORIA DE ESTUDOS ECONOMICOS (DIEC) integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 13 de Junho de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de 07 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Flávio Ataliba Flexa Daltró Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com

o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANA MIREZ BEZERRA LOPES CAVALCANTE**, matrícula 001114-14, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010/ISSEC**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA Nº012/2010/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1701/Aldeota/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 06.978.936/0001-78; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo nº005/2012/ISSEC ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA Nº012/2010/ISSEC tem respaldo na Cláusula Oitava do Contrato inicial, firmado conforme resultado do Pregão Presencial nº2008/032/ISSEC/PGE e Ata de Registro de Preços nº07/2010, como fundamento legal o art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao processo administrativo nº12166368-0 e à Proposta da CONTRATADA, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O Termo Aditivo nº005/2012/ISSEC tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA Nº012/2010/ISSEC firmado entre CONTRATANTE e CONTRATADA em data de 30 de junho de 2010, publicado no DOE em 13 de setembro de 2010, sem alteração do valor atualmente vigente; IX - VALOR GLOBAL: R\$101.235,00 (cento e um mil, duzentos e trinta e cinco reais) e o VALOR MENSAL de R\$8.436,25 (oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.500.28501.22.33903700.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 29 de junho de 2012 e término em 28 de junho de 2013, podendo ser prorrogado por igual período, ou rescindido antes do prazo ora estabelecido; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo nº005/2012/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e THOMPSON SEGURANÇA LTDA, neste ato representada por Maria Alice Mousinho de Sampaio/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº054/2012** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14 da Lei nº13.690 de 25 de novembro de 2005 e os arts.12 e 13 da Lei nº15.082, de 21 de dezembro de 2011, combinado com a Resolução da Diretoria nº01/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de dezembro de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **EMPREGADOS** desta Empresa, relacionados nos Anexos I e II, desta Portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2012, DE 31 DE MAIO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO - GTI

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
JOSÉ VALDECIR LIMA DE SOUZA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	11	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	12
MA. DE FÁTIMA MENDONÇA OSÓRIO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	13	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	14

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
ANTONIO GOMES LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	17
DANIELLE DE CARVALHO M. SOBRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	17
JOSEFINA LIDIA GUEDES H. ABDALA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	17
TARSO PINHEIRO BORGES	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	17	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	18

## ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2012, DE 31 DE MAIO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

INFORMAÇÃO - GTI

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
VERA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	6	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	7
JOSÉ HENRIQUE CALENZO COSTA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	6	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	7
SILVIANE TORRES DA COSTA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	8	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	9
FCO. HOILTON ARARIPE RIOS	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12
EMÍLIA MARIA QUEZADO FERNANDES	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12
DENISE MARIA NORÕES OLSEN	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13
JOSÉ FERREIRA ANTERO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
ADERSON BARROSO DE ALENCAR	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
JOSÉ THOMÉ DA FROTA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	15
EDMAR MENDES DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	15
FRANCISCO ARNOUDO ALVES	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	17
LÚCIA POMPEU DE VASCONCELOS CASTRO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	17	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	18
JOÃO JOSÉ PEIXOTO FURTADO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	18	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº055/2012** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14 da Lei nº13.690 de 25 de novembro de 2005 e os arts.12 e 13 da Lei nº15.082, de 21 de dezembro de 2011, combinado com a Resolução da Diretoria nº01/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de dezembro de 2010, através da **PROGRESSÃO POR MERECIMENTO**, os **EMPREGADOS** desta Empresa, relacionados nos Anexos I e II, desta Portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2012, DE 31 DE MAIO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

INFORMAÇÃO - GTI

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
NEUZA MA. ROCHA CARVALHO L.PINTO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	12	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	13
LÍCIA MA. VIANA BEZERRA DIAS	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	17
LUIZ GONZAGA GOMES DE LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	17
VIOLETA ELIZABETH TRUPL MENESES	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	17
RAIMUNDO OSMAN LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	17	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	18
MA. JOSÉ FURTADO DE VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	18	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	19

## ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2012, DE 31 DE MAIO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

INFORMAÇÃO - GTI

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
MARIA LÚCIA RABELO DE ANDRADE	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	6	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	7
GABRIELLE DANNUNZIO C. MOREIRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	7	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	8
ENIO AZEVEDO FONTENELE	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	9	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	10
RAIMUNDA NEUMAR PAULA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12
JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	12	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13
IRAM CARVALHO DO NASCIMENTO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
FERNANDO CEZAR CIDRÃO GUEDES	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	13	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14
CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	15
JOSÉ OSMAR MOURÃO ROCHA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	15
JOÃO BOSCO ALVES DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	14	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	15
MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	17
FCO. AUGUSTO ANDRADE MAIA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	17	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	18

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº056/2012** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14 da Lei nº13.690 de 25 de novembro de 2005 e os arts.12 e 13 da Lei nº15.082, de 21 de dezembro de 2011, combinado com a Resolução da Diretoria nº01/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de dezembro de 2010, através da **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE**, os **EMPREGADOS** desta Empresa, relacionados nos Anexos I e II, desta Portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2012, DE 31 DE MAIO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO - GTI

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
FCO. JOSÉ BARBOSA PINHEIRO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	B	10	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	11
CLARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	12	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16

ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2012, DE 31 DE MAIO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO - GTI

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
ROSSANA MARIA GUERRA LUDUEÑA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	A	5	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	6
MAURO MENDES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	6	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11
MARTA MARIA MARTINS DE MENEZES	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	8	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11
ANTONIO CARLOS LEITE SOARES	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	15	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº057/2012** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.14 da Lei nº13.690 de 25 de novembro de 2005 e os arts.12 e 13 da Lei nº15.082, de 21 de dezembro de 2011, combinado com a Resolução da Diretoria nº01/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de dezembro de 2010, através da **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, os **EMPREGADOS** desta Empresa, relacionados nos Anexos I e II, desta Portaria. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO - GTI

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
WLADIMIR MAIA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	12	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16
MARY ANE VALE FERREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	C	13	ANALISTA ASSISTENTE DE TI	D	16

ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

GRUPO OCUPACIONAL: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO - GTI

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

NOME DO EMPREGADO	SITUAÇÃO ATUAL EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIA
JEAN CARLO LUZ BASTOS	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	6	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11
RICARDSON RODRIGUES SAMPAIO	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	B	7	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11
PAULO HENRIQUE AGUIAR	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	11	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16
SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	C	15	ANALISTA DE GESTÃO DE TI	D	16

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº147/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº147/2012, 04 DE JULHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Cleyber Nascimento Medeiros - Mat. 167528-1-9	Mestre	50,00	Introdução ao Geoprocessamento e SIG	11 a 22 de Junho de 2012	40	2.000,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2012, 04 DE JULHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Rosângela Araújo da Silva - Mat. 6169737-1-8	Especialista	40,00	Prestação de Contas de Suprimento de Fundo – Elaboração, Análise e Elaboração de Parecer	25 a 29 de Junho de 2012	20	800,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº149/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2012, 04 DE JULHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Valdir Augusto da Silva - Mat. 200715-1-6	Mestre	50,00	Gestão de Compras no Serviço Público	25 a 29 de Junho de 2012	20	1.000,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2012, 04 DE JULHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Witalo de Lima Paiva - Mat. 167612-1-4	Mestre	50,00	Oficina de Construção de Indicadores	11 a 15 de Junho de 2012	20	1.000,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº151/2012** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2012, 04 DE JULHO DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
José Wilton Bessa Macedo Sá - Mat. 056941-1-6	Mestre	50,00	Planejamento Estratégico do HDGMM	23 a 30 de Maio e 04, 12 e 20 de Junho de 2012	20	1.000,00

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº759/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Miraíma e Madalena, nos dias 03 a 06/07/2012, a fim de Acompanhar a conclusão da estrada de contorno da barragem, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea

b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº761/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, nos dias 02 a 06, 09 a 13, 16 a 20 e 23 a 27/07/2012, a fim de acompanhar o levantamento Topográfico e Cadestral da Área do cinturão das Águas- CAC, concedendo-lhe 18 (dezoito diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$1.324,72 (hum mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº762/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientador da CDERH, matrícula nº1694521-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Ipeúras, Tamboril e Itapaje, no dia 04 a 06/07/2012, a fim de fiscalização das obras de construção das agrovilas da barragem Jatobá e barragem Ipu, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº763/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERIVAN ABRAÃO MAIA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº2001171-8, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Aratuba e Alto Santo, nos dias 03 a 06/07/2012, a fim de Acompanhar as construções dos banheiros na microbacia do Riacho da Serra e da Microbacia hidrográfica do Rio Pesqueiro, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº764/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria

nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Miraíma e Madalena, nos dias 03 a 06/07/2012, a fim de Acompanhar, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº765/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Miraíma e Madalena, nos dias 17 a 20/07/2012, a fim de Acompanhar, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº767/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Juazeiro, nos dias 09 a 13/07/2012, a fim de Acompanhar, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% totalizando R\$331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº768/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº0856421-3, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Juazeiro, nos dias 23 a 27/07/2012, a fim de Acompanhar, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% totalizando R\$331,17 (trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº790/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de julho de 2011.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº790/2012, DE 03 DE JULHO 2012

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3
02	ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125904-1-5
03	APOLONIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9
04	BENEDITO ROGERIO NEVES VIANA	ENGENHEIRO DE PESCA	116135-1-9
05	BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CELULA DNS-3	1694581-1
06	EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILOGRAFO	038170-1-6
07	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0992471-X
08	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHO	COORDENADOR	169448-1-5
09	GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS	FISCAL CONSTRUÇÃO	125947-1-2
10	GERMANA DE MATTOS BRITO GOES GI	DATILOGRAFO	112664-1-X
11	GORETTE DE FÁTIMA XIMENES	GEOLOGO	039454-2-1
12	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106547-1-8
13	JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2
14	JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3
15	JOSE WILLIAN PINTO DIOGNES	ENGENHEIRO AGRONOMO	083008-1-X
16	JOSE RONALDO DE ARAUJO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	038229-1-5
17	JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259501-8
18	JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR TECNICO	1694591-9
19	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038234-1-5
20	LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	111899-1-1
21	MARCUS VENICIUS DE MELO BARBOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125955-1-4
22	MARCIA MARIA DE MIRANDA	TELEFONISTA	116233-1-X
23	MARIA ALICE GUEDES MARQUES	GEOLOGO	039556-2-1
24	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA	GEOLOGO	098080-2-7
25	MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILOGRAFO	116232-1-2
26	MARIA GARDENIA SILVA PINHO	ORIENTADOR DE CELULA - DNS-3	169442-1-1
27	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SETUBAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124819-1-8
28	MARIA VIRGINIA ROCHA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124816-1-6
29	MERCEDES CHAVES DA CUNHA MENEZES	ENGENHEIRO CIVIL	124910-1-8
30	OSMARINA SALES BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	112487-1-3
31	PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	096033-1-X
32	RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CAS	DATILOGRAFA	126025-1-0
33	RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	115990-1-X
34	SCHEILA MARIA BASTO VASQUES	CONTADOR	126797-1-8

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº791/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº791/2012, DE 03 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	88
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3	A/E	88
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038229-1-5	A	88
MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116218-1-3	A	88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº792/2012** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **DELIANNE COSTA E SILVA**, durante o mês de AGOSTO/2012, no valor de 44,00 (quarenta e quatro reais). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº806/2012** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RISNALDO DA COSTA MOREIRA**, ocupante do cargo Coordenador da ASJUR matrícula nº , deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 09 a 10/07/2012, a fim de participar da Reunião no Ministério da Integração, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.559,35 (hum mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.202,80 (dois mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº20120002, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVER SOLUÇÃO INTEGRADA EM FÓRUMS DE GESTÃO DE RESULTADOS E IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-COGERH, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA **IAG – CONSULTORIA ADMINISTRATIVA & PESQUISA LTDA**, com o valor global de R\$224.100,00 (Duzentos e vinte quatro mil e cem reais). RESOLVE **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** A PRESENTE TOMADA DE PREÇO, DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº03, DATA: 22/06/2012. SIGNATÁRIO: Francisco Rennys Aguiar Frota (Diretor Presidente da COGERH) COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH em Fortaleza (CE), aos 03 de julho de 2012.

Francisco Rennys Aguiar Frota  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº144/2012** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2012. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2012, 03 DE AGOSTO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-1-X	10,00	22	220,00
Francisco Gomes Barbosa	Oficial de Manutenção	790194-1-0	10,00	22	220,00
Francisco Romão Neto	Operador de Compressor	790096-1-X	10,00	22	220,00
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790117-1-1	10,00	22	220,00
José Alberto de Souza	Mecânico de Máquinas e Veículos	111247-1-2	10,00	22	220,00
Luiz Vieira dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	790154-1-5	10,00	22	220,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº146/2012** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** o funcionário **ANTÔNIO ARY DE BRITO da Portaria nº135/2012** datado de 26 de Junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado 02 de Julho de 2012, que autorizou viagem em objeto de serviços para o interior do Estado. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº124 Série 3 Ano IV, datada no dia 02 de Julho de 2012, que publicou a Portaria nº135/2012. **Onde se lê:** Total 8.562,36. **Leia-se:** Total 7.673,09. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02

de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **NEULANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula 493171-15, lotado(a) no(a) CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (CTINE-HIAS), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARTA ANGELA SOBREIRA VANDERLEI**, matrícula 084915-18, lotado(a) no(a) 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2

integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA DE FATIMA ALENCAR**, matrícula 495793-14, lotado(a) no(a) SETOR DE ENFERMAGEM (SENFE-HGF), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ENCARREGADO DE TURNO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **REGIS FACANHA DANTAS**, matrícula 495855-19, lotado(a) no(a) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **VALDY FERREIRA DE MENEZES**, matrícula 104108-19, lotado(a) no(a) HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCO), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DE HOSPITAL II, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 6 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, MARIA AUGUSTA BARROS DE MOURA ocupante do cargo/função/emprego de ENFERMEIRO, matrícula 541655 pertencente ao órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ENCARREGADO

DE TURNO, símbolo DAS-8 com lotação no(a) SETOR DE ENFERMAGEM (SENFE-HGF) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de 07 de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.595 de 06 de Julho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ROCICLER PEREIRA DE GOIS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (CTINE-HIAS), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 01 de Junho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 1 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1507/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11640638-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496181-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Bioquímica Clínica e Biologia Molecular, com vigência a partir de 20 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1510/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12032141-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor THIAGO DE OLIVEIRA MENDONÇA, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496401-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart GOMES, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1512/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10573637-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **DAYSELANE MARIA GARCIAS ARAUJO TAVARES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, Matrícula nº495576-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia - HEMOCE - CRATO, com atividades no Setor de Triagem Clínica do Doador de Sangue, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 35% (TRINTA**



E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1517/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11803369-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA PAULA ALMEIDA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496135-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Análises Clínicas, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1518/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746823-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LAURICE SEMIRAMIS BARBOSA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, matrícula nº496229-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Fisioterapia Córdio-Respiratória, com vigência a partir de 16 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1520/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11443479-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **LEILA VERONICA DA COSTA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula nº493569-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 05 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1523/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458175-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **BRUNO ROLIM FARIAS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, matrícula nº496231-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva, com vigência a partir de 18 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1524/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11802937-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **FATIMA MARIA NOGUEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº132114-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Mental, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1526/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709898-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANDRE LUIS MENEZES LOPES**, ocupante do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, matrícula nº496197-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão em laboratório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1527/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11710134-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO**, que ocupa o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe I, referência 01, matrícula nº496141-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1530/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764351-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA JULIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496204-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Análises Clínicas, com vigência a partir de 23 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1533/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458201-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **CINTIA GONÇALVES NASCIMENTO COSTA CORDEIRO**, que ocupa o cargo de NUTRICIONISTA, classe I, referência 01, Matrícula nº496213-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Alberto Studart Gomes, com atividades na unidade de Nutrição, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I

da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1534/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764677-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **CARLOS ANTONIO BRUNO DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº496407-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades na Comissão Multidisciplinar Terapia Nutricional, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.7º, inciso I e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 10 fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1535/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12034753-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA LUCIA DO CARMO DELMIRO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, matrícula nº496256-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Psicomotricidade, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1536/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12035050-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ALBERTO FEITOSA LIMA**, que ocupa o cargo de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, classe I, referência 01, Matrícula nº496118-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Regional de Saúde Pública de Tauá/Ce, com atividades no Laboratório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1538/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458049-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA KARLA PAULA PESSOA MOURA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 03, matrícula nº496048-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Prótese Dentária, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1540/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11479400-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **RAUL TOME DE SOUSA**

**FILHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe I, Referência 1, matrícula nº495562-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 6ª Coordenadoria Regional de Saúde - Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1541/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764591-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **JULIANA COELHO SOARES NOLETO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, matrícula nº496224-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Fisioterapia Córdio-Respiratória, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1542/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12034932-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **LARISSA LEO FERRER DE SOUSA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classe I, Referência 1, matrícula nº496290-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Núcleo de Controle de Vetores, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Vigilância Sanitária, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1544/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12032603-5 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **NILCE ALMINO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, matrícula nº496255-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Fisioterapia Córdio-Respiratória, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1545/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12032605-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **REJANE MOTA PONTE FERREIRA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, matrícula nº496254-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Fisioterapia Córdio-Respiratória, com vigência a partir de 30 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1547/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11587067-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARIA ELSIE RODRIGUES CORREIA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, matrícula nº496037-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO JOAQUIM TÁVORA, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Odontopediatria, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1549/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033931-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANDRELIA MACIEL MELO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 1, matrícula nº496299-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Endodontia, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1551/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458292-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANTONIA MEIRIANE COUTINHO VIANA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, matrícula nº496225-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Fisioterapia Hospitalar, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1552/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11801776-4 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **KARLA DEISY MORAIS BORGES**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496107-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Farmacologia, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1555/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11801795-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MARA GLENDA MARQUES BERTUZZI**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, matrícula nº495993-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a

Especialização Lato Sensu em Saúde da Família, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1558/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10348258-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **LILIANNE BRITO DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496221-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, com atividades no Setor de Biologia Molecular e Isolamento Viral da Dengue, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1562/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11219175-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ANA LUZIA MATIAS DE LUCENA**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº496149-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1566/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11801774-8 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA SOLANGE BARRETO GRANJEIRO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº496150-1-9, com exercício funcional na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1570/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12093476-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ARÃO ZVI PLIACEKOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº496426-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 16 abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1576/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12033944-7 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos



termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **CAIO DE SANTIAGO DUTRA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 1, matrícula nº496050-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Odontologia, com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1579/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746520-8 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **MARIA ZENAIDE MATOS ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Farmacêutico, Referência 20, matrícula nº401516-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão no Centro de Farmácia, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1583/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11746956-4 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **FRANCISCO GEORGE SILVA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Referência 20, matrícula nº491788-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão no Setor do Centro de Imagem/Urgência/Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1584/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11802566-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **LUCIANA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3, Matrícula nº496031-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO JOAQUIM TÁVORA, com atividades na Área de Endodontia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1586/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10347930-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **DEBORA BEZERRA SILVA**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496194-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Vigilância Sanitária e

Epidemiológica, com vigência a partir de 11 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1588/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12034360-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANA PAULA GIRÃO LESSA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe I, Referência 1, matrícula nº496319-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Ouvidoria em Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Políticas Sociais, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1592/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11457995-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **EDNA LACERDA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496078-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Vigilância Sanitária, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1597/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11709911-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **VANIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Classe I, Referência 1, matrícula nº496179-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Ciências Farmacêuticas, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1599/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12160136-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496335-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no Serviço de Psicologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1600/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11061848-3 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à servidora **KLEBIA MAGALHAES PEREIRA CASTELLO**

**BRANCO**, ocupante do cargo de Médico, referência 1, matrícula nº493801-1-9, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso V e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 16 de março de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1601/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458258-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **FRANCISCO KEDSON VITOR DE SOUSA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, matrícula nº496252-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Terapia Manual e Postural, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1602/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº11363314-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedido ao servidor **CARLOS EWERTON MAIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Médico, referência 1, matrícula nº493648-1-4, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 40% (QUARENTA POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências: Área de Concentração: Processos Imunes e Infeciosos, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8º, inciso III e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 30 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1604/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458291-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA DEBORA BERNARDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, Matrícula nº496273-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - Córdio-Pulmonar, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1606/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10348048-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ADRIANA TOME SOMBRA ALENCAR**, ocupante do cargo de Farmacêutico/Industrial, matrícula nº496103-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, com atividades no setor de Medicamentos, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR

CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1607/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11744790-0 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **MARILIA LAGE ALENCAR**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493371-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 29 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1608/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11764583-4 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **WLADIA VERUSCA ALMEIDA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Classe I, Referência 1, matrícula nº496297-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Psicologia Aplicada, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1609/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10176997-0, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **DELANA CAMPELO CRUZ MACEDO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, matrícula nº496269-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Fisioterapia Dermato-Funcional, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1610/2012** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11458148-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **NIVIANE CORDEIRO DE PAULA CIDRACK**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Classe I, Referência 1, matrícula nº496275-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Osteopatia, com vigência a partir de 16 de janeiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*